CORNELIO PROCOPIO
PREFEITURA:76331941000170
Digitally signed by CORNELIO PROCOPIO PREFEITURA:76331941000170
DN: cn=CORNELIO PROCOPIO PREFEITURA:76331941000170 c=BR l=CORNELIO PROCOPIO o=ICP-Brasil ou=RFB e-CNPJ A3
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2015-02-02 20:30-02:00

BOLETIM OFICIAL
MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ
ANO LXIII | Cornélio Procópio, 5ª feira, 29 de Janeiro de 2015 | Nº 2138

DECRETO Nº 516/15

SÚMULA: Exonera, a pedido, a servidora que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, DAMARES REIS TEIXEIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 388.984.568-16, e portador do RG nº 47.343.124-5 SSP-PR, do cargo de Agente Comunitário de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 26 de janeiro de 2015, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de janeiro de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Anderson Cristiano de Araújo
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO Nº 517/15

SÚMULA: Exonera, a pedido, a servidora que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, BEATRIZ BATISTA NASCIMENTO, inscrita no CPF/MF sob o nº 039.902.519-70, e portador do RG nº 7.633.179-0 SSP-PR, do cargo de Técnico de Enfermagem.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 26 de janeiro de 2015, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de janeiro de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Anderson Cristiano de Araújo
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO Nº 518/15

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, a partir de 29 de janeiro de 2015, ELDER WALTER DE SOUZA, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.275.099-39, e portador da Carteira de Identidade RG nº 6912000-8-SSP-PR, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento Antidrogas - CD, vinculado à Secretaria Municipal da Mulher, da Criança, Adolescente, Juventude e do Idoso – SEMUCRI.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de janeiro de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretário Municipal da Administração

DECRETO Nº 519/15

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo II,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir de 01 de fevereiro de 2015, DEMETRIO MARUCHI NUNES DA SILVA, portador da cédula de identidade RG. 3.693.708-4 SSP-PR e do CPF 514.059.549-49, para exercer o cargo de provimento comissão de Assessor Jurídico – CD, vinculado à Procuradoria Geral do Município – PGM.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de janeiro de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Tiago Tondinelli
Procurador Geral do Município

ERRATA DE PUBLICAÇÃO – MUNICIPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR

A Administração Municipal torna público que devido à ocorrência de erros materiais na publicação do Decreto nº 468/14, publicada no Boletim Oficial do Município nº. 2132 de 23/12/14, procede-se a correção da seguinte forma:

Onde se lê: FERNANDO MILANEZ BIOLO FRAUZINO – CPF: 039.056.879-17 – Mat. 192187

Cargo: Assistente Social.

Leia-se:

Art. 1º - FERNANDA MILANEZ BIOLO FRAUZINO – CPF: 039.056.879-17 – Mat. 192187

Cargo: Assistente Social.

DECRETO Nº 468/14

SÚMULA: Nomeia Comissão Especial para Fiscalização e Responsabilidade pelas subvenções concedidas às entidades.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme Resolução 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Lei Complementar nº. 172/11,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Especial de Fiscalização e Responsabilidade, com exercício das atividades em função gratificada, para fiscalizar as subvenções concedidas pelo Município de Cornélio Procópio às entidades, com prazo de vigência até dia 22 de janeiro de 2016, composta pelos seguintes membros e da seguinte forma:

I – Área da Saúde:

DULCINEI FIDÊNCIO DA SILVA – CPF 587.932.839-20

Cargo: Escriturário – Mat. 102119

II- Área de Assistência Social:

PATRÍCIA TOZETTE BARÃO – CPF 018.836.429-30

Cargo: Assistente Social – Mat. 100370

FERNANDA MILANEZ BIOLO FRAUZINO – CPF: 039.056.879-17 – Mat. 192187

Cargo: Assistente Social.

MIRIAM COSTA – CPF: 041.769.839-90 – Mat. 192200

Cargo: Assistente Social.

III- Área de Educação e outras áreas:

SELMA RODRIGUES DRUZINI – CPF 934.511.219-72

Cargo: Professor – Mat. 100328

Art. 2º - Compete aos Fiscais responsáveis o acompanhamento e fiscalização da transferência e da execução do respectivo objeto, que será responsável pela emissão dos seguintes documentos destinados a atestar a adequada utilização dos recursos:

a)- Termo de Acompanhamento e Fiscalização;

b)- Certificado de Conclusão de Obra;

c)-Certificado de instalação e de funcionamento de equipamentos;

d)- Certificado de compatibilidade físico-financeira;

e)- Certificado de cumprimento de objetivos.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de dezembro de 2014.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretário Municipal de Administração e Finanças

ERRATA DE PUBLICAÇÃO – MUNICIPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR

A Administração Municipal torna público que devido à ocorrência de erros materiais na publicação do Decreto nº 468/14, publicada no Boletim Oficial do Município nº. 2137 de 22/01/15, procede-se a correção da seguinte forma:

Onde se lê: Art. 1º. Fica nomeada, a professora EDNA FERREI-

BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ
EXPEDIENTE
O Boletim oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio

GESTÃO 2013/2016

Av. Minas Gerais, 301 - Caixa Postal 200
Fone GERAL (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)
CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná
Dir. Responsável:
Ataide Cuqui

RA SOLDERA PFHAL.

Leia-se: Art. 1º - Fica nomeada, a professora EDNA FERREIRA SOLDERA PFAHL.

DECRETO Nº 506/15

SÚMULA: Nomeia a servidora que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada, a professora EDNA FERREIRA SOLDERA PFAHL, na função gratificada de Diretor de Escola, na Escola Municipal "Profº Atila Silveira Brasil".

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de janeiro de 2015.

Gabinete do Prefeito, 21 de janeiro de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Leandra Ap. de Carvalho De Rosis
Secretária Municipal da Educação

ERRATA DE PUBLICAÇÃO – MUNICIPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR

A Administração Municipal torna público que devido à ocorrência de erros materiais na publicação do Decreto nº 468/14, publicada no Boletim Oficial do Município nº. 2137 de 22/01/15, procede-se a correção da seguinte forma:

Onde se lê: Art. 1º. Fica nomeada, a professora RENATA RODRIGUES BOTARELLI.

Leia-se: Art. 1º - Fica nomeada, a professora RENATA RODRIGUES BOTTARELLI.

DECRETO Nº 510/15

SÚMULA: Nomeia a servidora que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada, a professora RENATA RODRIGUES BOTTARELLI, na função gratificada de Diretor de Escola, na Escola Municipal "Vitorino Gomes Henriques".

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de janeiro de 2015.

Gabinete do Prefeito, 21 de janeiro de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Leandra Ap. de Carvalho De Rosis
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA Nº 330/15

SÚMULA: Concede Licença Especial à servidora que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 19 de novembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Especial, por 90 (noventa) dias, conforme dispõe o art. 166, da Lei 216/94, a servidora SIMONE SILLER BIANCONI, detentora do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – UBS Caic.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 26 de janeiro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de janeiro de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Anderson Cristiano de Araújo
Secretário Municipal de Saúde

E X T R A T O D E C O N V Ê N I O Nº 001/15

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO.

ASSOCIAÇÃO ABBA-PAI – PROJETO MENINA MOÇA.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos para atendimento de 50 (cinquenta) adolescentes dos sexos feminino, na faixa etária de 12 a 17 anos de idade, em situação de risco, conforme plano de aplicação.

DO VALOR: O MUNICÍPIO repassará à ENTIDADE, a importância anual de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividida em 02 parcelas anuais, contabilizando o valor repassado na dotação orçamentária 07.20.08.244.0008.0.720.3.3.50.43.00.00.00.00.

DO PRAZO: A vigência do presente convênio tem como termo inicial a data de 06/01/15 e término em 31/12/15.

DATA: 06/01/15

Frederico Carlos de carvalho Alves
Prefeito
Berenice Gatti Paiva

Presidente

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 002/15

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ORAR – ORGANIZAÇÃO EVANGÉLICA DE ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL E SOCIAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos para atendimento de 220 (duzentos e vinte) pessoas de baixa renda e que se encontram privadas das necessidades básicas e mínimas devidas ao ser humano, conforme plano de aplicação.

VALOR: O MUNICÍPIO repassará à ENTIDADE, a importância anual de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividida em 02 parcelas anuais, contabilizando o valor repassado na dotação orçamentária 07.21.08.244.008.0.7213.3.50.43.00.00.00.00.

PRAZO: A vigência do presente convênio tem como termo inicial a data de 06/01/2015 e término em 31/12/2015.

DATA 06/01/15

ASSINATURAS:

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Claudia Moreira
Presidente

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 003/15

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO.

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE DOS MUNCIPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO, LEÓPOLIS, SERTANEJA E REGIÃO

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos para atendimento de 70 (setenta) produtores de leite associados, com a utilização da tecnologia de inseminação artificial, conforme plano de aplicação.

VALOR: O MUNICÍPIO repassará à ENTIDADE, a importância anual de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividida em 02 parcelas anuais, contabilizando o valor repassado na dotação orçamentária 16.03.20.691.0005.1.603.3.3.50.43.00.00.00.00.

PRAZO: A vigência do presente convênio tem como termo inicial a data de 06/01/15 e término em 31/12/2015.

DATA: 06/01/15

ASSINATURAS:

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
José Mario da Silva Junior
Presidente

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 004/15

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

LAR SÃO VICENTE DE PAULO

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recurso para atendimento de 110 (cento e dez) crianças entre 05 a 12 anos pertencentes à família da baixa renda, que necessitam de um abrigo para ficar no contra turno escolar, enquanto seus pais trabalham, conforme plano de aplicação.

VALOR: O MUNICÍPIO repassará à ENTIDADE, a importância anual de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividida em 02 parcelas anuais, contabilizando o valor repassado na dotação orçamentária 07.18.08.244.0008.0.718.3.3.50.43.00.00.00.00.

PRAZO: A vigência do presente convênio tem como termo inicial a data de 07/01/2015 e término em 31/12/2015.

DATA: 07/01/15.

ASSINATURAS:

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito Municipal
Edmar Palma Navarro
Presidente

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 005/15

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CASA DA CRIANÇA DE CORNÉLIO PROCÓPIO

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos para atendimento de no máximo 35 (trinta e cinco) crianças, encontradas órfãs, abandonadas, ou em situação de risco pessoal ou social, conforme plano de aplicação.

VALOR: O MUNICÍPIO repassará à ENTIDADE, a importância anual de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), dividida em 02 parcelas anuais, contabilizando o valor repassado na dotação orçamentária 07.22.08.244.0008.0.722.3.3.50.43.00.00.00.00.

PRAZO: A vigência do presente convênio tem como termo inicial a data de 07/01/2015 e término em 31/12/2015.

DATA: 07/01/2015

ASSINATURAS:

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
João Francisco Vilela de Carvalho
Presidente

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 006/15

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO.

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORNÉLIO PROCÓPIO

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos para atendimento e integração de 157 (cento e cinquenta e sete) alunos portadores de necessidades educacionais especiais e suas famílias, conforme plano de aplicação.

VALOR: - O MUNICÍPIO repassará à ENTIDADE, a importância anual de R$ 57.241.20 (cinqüenta e sete mil duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos), dividida em 12 parcelas mensais, contabilizando o valor repassado na dotação orçamentária 07.35 .08.244.0008.0.735.3.3.50.43.00.00.00.00.

PRAZO: A vigência do presente convênio tem como termo inicial a data de 08/01/2015 e término em 31/12/2015.

DATA: 08/01/15

ASSINATURAS:

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Oswaldo de Oliveira Alcântara
Presidente

E X T R A T O D E C O N V Ê N I O Nº 008/15

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO.

ABRIGO BOM PASTOR.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos para atendimento de 50 (cinquenta) idosos em regime de internato, conforme plano de aplicação.

VALOR: O MUNICÍPIO repassará à ENTIDADE, a importância anual de R$ 51.220,00 (cinquenta e um mil, duzentos e vinte reais), dividida em 12 parcelas mensais, contabilizando o valor repassado na dotação orçamentária 07.31.08.244.008.0.731.3. 3.50.43.00.00.00.00 e 07.30.08.244.008.0.730.3.3.50.43.00.00. 00.00.

PRAZO: A vigência do presente convênio tem como termo inicial a data de 09/01/2015 e término em 31/12/2015.

DATA: 09/01/15

ASSINATURAS:

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Reginaldo Valim
Presidente

E X T R A T O D E C O N V Ê N I O Nº 009/15

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ORAR – ORGANIZAÇÃO EVANGÉLICA DE ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL E SOCIAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos para atendimento de 220 (duzentos e vinte) pessoas de baixa renda e que se encontram privadas das necessidades básicas e mínimas devidas ao ser humano, conforme plano de aplicação.

VALOR: O MUNICÍPIO repassará à ENTIDADE, a importância anual de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividida em 02 parcelas anuais, contabilizando o valor repassado na dotação orçamentária 07.21.08.244.008.0.7213.3.50.43.00.00.00.00.

PRAZO: A vigência do presente convênio tem como termo inicial a data de 06/01/2015 e término em 31/12/2015.

DATA 06/01/15

ASSINATURAS:

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Claudia Moreira
Presidente

E X T R A T O D E C O N V Ê N I O Nº 010/15

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO.

MITRA DIOCESANA DE CORNÉLIO PROCÓPIO.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos para promover o desenvolvimento integral de 950 (novecentos e cinquenta) crianças, em seus contexto familiar e comunitário, conforme plano de aplicação.

VALOR: O MUNICÍPIO repassará à ENTIDADE, a importância anual de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividida em 02 parcelas anuais, contabilizando o valor repassado na dotação orçamentária 06.78.10.301.0007.0.678.3.3.50.43.00.00.00.00.

PRAZO: A vigência do presente convênio tem como termo inicial a data de 09/01/2015 e término em 31/12/2015.

DATA: 09/01/15

ASSINATURA:

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Dom Manoel João Francisco -
Presidente

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 011/15

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ASSOCIAÇÃO VIDA NOVA

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos para atendimento de 30 (trinta) pessoas, auxiliando na recuperação de dependentes químicos, proporcionando tratamento especializado, visando a recuperação e reintegração social, conforme plano de aplicação.

VALOR: O MUNICÍPIO repassará à ENTIDADE, a importância anual de R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), dividida em 02 parcelas anuais, contabilizando o valor repassado na dotação orçamentária 06.81.10.301.0007.0.681.3.3.50.43.00.00.00.00.

PRAZO : A vigência do presente convênio tem como termo inicial a data de 09/01/2015 e término em 31/12/2015.

DATA: 09/01/15

ASSINATURA:

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Carlos Augusto Seugling Repinaldo
Presidente

EXTRATA DO DE CONVÊNIO Nº 012/15

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ASSOCIAÇÃO PROCOPENSE DE SAÚDE MENTAL.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos para atendimento de 220 (duzentos e vinte) pacientes portadores de transtornos mentais, bem como suas famílias, oferecendo tratamento especializado em psiquiatria, psicologia além de oficinas terapêuticas, conforme plano de aplicação.

VALOR: O MUNICÍPIO repassará à ENTIDADE, a importância anual de R$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais), dividida em 03 parcelas mensais, contabilizando o valor repassado na dotação orçamentária 06.40.10.302.0007.0.640.3.3.50.43.00 .00.00.00.

DO PRAZO: A vigência do presente convênio tem como termo inicial a data de 09/01/2015 e término em 31/12/2015.

DATA: 09/01/15

ASSINATURA:

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Wilmar Aparecido Joslin
Presidente

EXTRATA DO DE CONVÊNIO Nº 013/15

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL ANGELO PICONE.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos para atendimento de 30 (trinta) animais abandonados em situação de risco e maus tratos, proporcionando o resgate e tratamento veterinário adequado, conforme plano de aplicação.

VALOR: O MUNICÍPIO repassará à ENTIDADE, a importância anual de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividida em 02 parcelas anuais, contabilizando o valor repassado na dotação orçamentária 06.53.10.304.0007.0.653.3.3..50.43.00.00.00.00.

DO PRAZO: A vigência do presente convênio tem como termo inicial a data de 09/01/2015 e término em 31/12/2015.

DATA: 09/01/15

ASSINATURA:

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
MARIA HELENA RODRIGUES DE MATTOS
Presidente

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 014/15

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO.

ASSOCIAÇÃO CASA EMAÚS.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos para atendimento de 70 (setenta) crianças no regime de creche, conforme plano de aplicação.

VALOR: O MUNICÍPIO repassará à ENTIDADE, a importância anual de R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), dividida em 02 parcelas anuais, contabilizando o valor repassado na dotação orçamentária 04.34.12.365.0006.0.434.3.3.50.43.00.00.00.00.

PRAZO: A vigência do presente convênio tem como termo inicial a data de 12/01/2015 e término em 31/12/2015.

DATA: 12 de janeiro 2015.

ASSINATURAS:

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Izaqueu Leachi
Presidente

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 015/15

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO.

ASSOCIAÇÃO MUSICARTE DE APOIO E INCENTIVO CULTURAL.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos para atendimento de 100 (cem) crianças e adolescentes moradoras de comunidades carentes, com o objetivo de promover inclusão social por meio do ensino da dança (ballet clássico), conforme plano de aplicação.

VALOR: O MUNICÍPIO repassará à ENTIDADE, a importância anual de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), dividida em 02 parcelas mensais, contabilizando o valor repassado na dotação orçamentária 05.04.13.392.0003.0.504.3.3.50.43.00.00.00.00.

PRAZO: A vigência do presente convênio tem como termo inicial a data de 13/01/2015 e término em 31/12/2015.

DATA: 13/01/15

ASSINATURAS:

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Ana Cristina Kruger Fernandes
Presidente

AVISO DE EDITAL

CONVITE Nº 001/2015- PMCP

PROCESSO DE COMPRA Nº 003/2015

MODALIDADE: CONVITE DO TIPO MENOR PREÇO.

OBJETO: Aquisição de material hospitalar para atendimento no plantão médico 24 horas no posto central.

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: A partir das 09h00m as 09h30m do dia 05 de fevereiro de 2015.

ABERTURA DOS ENVELOPES: A partir das 10h00m do dia 05 de fevereiro de 2015.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL solicitação e-mail: licitacaopmcp@gmail.com, a partir do dia 30 de janeiro de 2015 até 24 horas que antecede a abertura do certame.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8007 ou 8013.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 29 de janeiro de 2015.

IVONE APARECIDA DE SOUZA ANCELMO
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº 001/2015- PMCP - FORMA PRESENCIAL

PROCESSO DE COMPRA Nº 002/2015

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço por lote.

OBJETO: Contratação de TRIO ELÉTRICO C/BANDA, para realização do carnaval de rua edição 2015.

CREDENCIAMENTO: Das 09h00m as 09h30m do dia 10 de fevereiro de 2015.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 10h00m do dia 10 de fevereiro de 2015.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br, link licitações a partir do dia 30 de janeiro de 2015.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8007.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 29 de janeiro de 2015.

EDMAR CALOVI
Pregoeiro

Compra Direta nº 01/15

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a DISPENSA de licitação, em favor do fornecedor ELETROTRAFO PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA – CNPJ 80.224.785/0001-15, referente a aquisição de 03 (três) roçadeiras costais para limpeza e roçada em toda a extensão do Município, no valor total de R$ 6.681,60 (seis mil, seiscentos e oitenta e um reais e sessenta centavos), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 06 de janeiro de 2015.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

Compra Direta nº 02/15

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a DISPENSA de licitação, em favor do fornecedor GOMES, LIMA E TEIXEIRA LTDA – CNPJ 03.606.095./0001-80, referente a aqui-

sição de materiais para construção da ponte do bairro Catupiry - acesso ao conjunto José Benedito, conforme solicitação .da SEMURB, no valor total de R$ 1.840,00 (um mil oitocentos e quarenta reais), em conformidade com o art. 26 da lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 06 de janeiro de 2015.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2014- ID DO CONTRATO – N° 2887 SEQUENCIAL 3291

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

HERMENEGILDO LAURO DEL ROVERE

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento à prorrogação da locação de 100% do imóvel para uso do Projeto Musicarte localizado na Av. São Paulo, 480/90 - Centro, na cidade de Cornélio Procópio/PR, medindo 382 m² matrícula n° 1782 sendo 50% para o Sr. Hermenegildo Lauro Del Rovere e Maria de Lourdes Rigon e 50% para o Sr. Wilson João Salete Pupim e Ângela Maria de Brito Pupim.

DO PREÇO: O valor mensal pago a este imóvel locado é de R$ 2.500 (dois mil e quinhentos reais), perfazendo um total de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), ficando sob-responsabilidade do locatário o valor a ser pago mensalmente, após o vencimento de cada mês de locação. Contar-se-á a data do fechamento do mês de locação, 30 dias após a assinatura do termo aditivo em 24 de janeiro de 2015, mantendo sucessivamente esta data de fechamento da locação até a vigência final do contrato.

DO PRAZO: O prazo de vigência previsto na cláusula sexta do contrato original, firmado pelas partes em 24/01/2014, fica prorrogado até 23/01/2016 a contar de 24/01/2015, em conformidade com o art. 60 caput e 65 inciso, “I” alínea “b”, inciso “II” § 1° e Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta aquisição será reconhecida contabilmente com as dotações orçamentárias:

10.01.04.122.0002.1.001.3.3.90.36.00.00.00.00. (0896) fonte de recurso (1000).

DATA: 24/01/2015

PROCESSO LICITATÓRIO 008/2014

ASSINATURAS:

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito
MARIA DE LOURDES RIGON -
Locadores
HERMENEGILDO LAURO DEL ROVERE
Pedro Jairo da Costa Mello
Departamento Jurídico

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2014- ID DO CONTRATO – N° 2888 SEQUENCIAL 3292

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

WILSON JOÃO SALETE PUPIM

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento à prorrogação da locação de 100% do imóvel para uso do Projeto Musicarte localizado na Av. São Paulo, 480/90 - Centro, na cidade de Cornélio Procópio/PR, medindo 382 m² matrícula n° 1782 sendo 50% para o Sr. Wilson João Salete Pupim e Ângela Maria de Brito Pupim e 50% para o Sr. Hermenegildo Lauro Del Rovere e Maria de Lourdes Rigon.

DO PREÇO: O valor mensal pago a este imóvel locado é de R$ 2.500 (dois mil e quinhentos reais), perfazendo um total de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), ficando sob-responsabilidade do locatário o valor a ser pago mensalmente, após o vencimento de cada mês de locação. Contar-se-á a data do fechamento do mês de locação, 30 dias após a assinatura do termo aditivo em 24 de janeiro de 2015, mantendo sucessivamente esta data de fechamento da locação até a vigência final do contrato.

DO PRAZO: O prazo de vigência previsto na cláusula sexta do contrato original, firmado pelas partes em 24/01/2014, fica prorrogado até 23/01/2016 a contar de 24/01/2015, em conformidade com o art. 60 caput e 65 inciso, “I” alínea “b”, inciso “II” § 1° e Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta aquisição será reconhecida contabilmente com as dotações orçamentárias:

10.01.04.122.0002.1.001.3.3.90.36.00.00.00.00. (0896) fonte de recurso (1000).

DATA: 24/01/2015

PROCESSO LICITATÓRIO 008/2014

ASSINATURAS:

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES

Prefeito
ÂNGELA MARIA DE BRITO PUPIM
Locadores
WILSON JOÃO SALETE PUPIM

Pedro Jairo da Costa Mello
Departamento Jurídico

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 228/2014- ID DO CONTRATO – N° 3135 - SEQUENCIAL N° 3294

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

RENATO NAVARRO MARTINS

OBJETO: Este instrumento tem por finalidade a prorrogação do contrato do regente para execução do projeto canto coral 3° idade, conforme especificado no Edital, Anexos e Termo de Referência.

ITEM	OBJETO	QUANT	UNID	VALOR MÁXIMO MENSAL
1	EXECUÇÃO DO PROJETO CANTO CORAL 3° IDADE	12	MÊS	R $ 2.000,00

DO PREÇO: O preço para a execução do objeto deste contrato é o apresentado na proposta do CONTRATADO, devidamente aprovada pelo CONTRATANTE, sendo que o valor global é de R$ 24.000,00(vinte e quatro mil reais), totalizando o valor mensal de R$ 2.000,00 (dois mil reais), perfazendo 12 meses, conforme descritos na proposta do contratado.

DO PRAZO: O prazo de vigência previsto no item 4 subitem 4.1 do contrato original firmado pelas partes em 12/08/2014, fica prorrogado até 11/01/2016 a contar de 12/01/2015, em conformidade com o art. 60 caput e 65 inciso, “I” alínea “b”, inciso “II” § 1° e Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta aquisição será reconhecida contabilmente com as dotações orçamentárias:

12.20.08.241.0008.1.220.3.3.90.36.00.00.00.00. (0988) fonte de recurso (1.000).

DATA: 09/01/2015

PROCESSO LICITATÓRIO 228/2014

ASSINATURAS:

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito
RENATO NAVARRO
Contratado
Pedro Jairo da Costa Mello
Departamento Jurídico

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 284/2013- ID DO CONTRATO – N° 2993 SEQUÊNCIAL N° 3285

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ENGEKLAN EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

OBJETO: Este instrumento tem por objeto a prorrogação da contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção do acervo da rede pública de iluminação com fornecimento de todos os materiais pertinentes conforme previsto no edital, anexos e termo de referência.

ITEM	OBJETO	QUANT.	UNID.	VALOR MÁXIMO MENSAL
1	Prestação de serviços de manutenção do acervo da rede pública de iluminação do município de Cornélio Procópio- PR, com fornecimento de todos os materiais pertinentes conforme previsto no Edital, Anexos e Termo de Referência.	12	Meses	23.500,00

Parágrafo único: Este contrato é por força “LIMINAR AUTOS N° 0004254-76.2014.8.16-0075. AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE ATO ADMINISTRATIVO C/C COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA”.

DO PREÇO: O preço para a execução do objeto deste contrato é o apresentado na proposta do CONTRATADO, devidamente aprovada pelo CONTRATANTE, sendo que o valor global é de R$ 282.000,00 (duzentos e oitenta e dois mil reais), e o valor mensal de R$ 23.500,00 (vinte três mil e quinhentos reais), conforme descritos na proposta da contratada.

DO PRAZO: O presente termo aditivo terá vigência até 06/01/2016 a contar de 07/01/2015, em conformidade com o art. 60 caput e 65 inciso, “I” alínea “b”, inciso “II” § 1° e Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta aquisição será reconhecida contabilmente com as dotações orçamentárias:

09.05.15.452.0004.0.905.3.3.90.39.00.00.00.00. (0806) fonte de recurso 0507.

DATA: 06/01/2015

PROCESSO LICITATÓRIO 283/2014

ASSINATURAS:

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES

Prefeito

APARECIDO TEIXEIRA DE SOUZA -

Sócio administrador

Pedro Jairo da Costa Mello

Departamento Jurídico

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 62/2013- ID DO CONTRATO – N° 2632 - SEQUÊNCIAL N° 3278

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

JAIRO ALVES ANSELMO TRANSPORTES - ME

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a PRORROGAÇÃO DE PRAZO no (s) serviço (s) de transporte escolar em percurso rural e urbano pelo período de 09/02/2015 a 18/12/2015 perfazendo 200 (duzentos) dias letivos:

Roteiro n° 06 Distrito de Congonhas Matutino/ P/C.Procópio. 50 Km dia. Valor inicial em 10/05/2013 R$ 2,57. 50 Km x 200 dias letivos = 10.000 dez mil Km x R$ 2,57 = R$ 25.700,00 (vinte e cinco mil e setecentos reais) pelo período de 200 dias letivos.

Roteiro n° 08 Distrito de Congonhas Noturno/ P/C. Procópio. 38 Km dia. Valor inicial em 10/05/2013 R$ 3,71. 38 Km x 200 dias letivos = 7.600 sete mil e seiscentos Km x R$ 3,71 = R$ 28.196,00 (vinte e oito mil cento e noventa e seis reais) pelo período de 200 dias letivos.

Roteiro n° 18 Bairros Urbano Matutino/ C. Procópio. 30 Km dia. Valor inicial em 10/05/2013 R$ 3,74. 30 Km x 200 dias letivos = 6.000 seis mil Km x R$ 3,74 = R$ 22.440,00 (vinte e dois mil quatrocentos e quarenta reais) pelo período de 200 dias letivos.

Roteiro n° 19 Bairros Urbano Vespertino C. Procópio. 30 Km dia. Valor inicial em 10/05/2013 R$ 3,71. 30 Km x 200 dias letivos = 6.000 seis mil Km x R$ 3,71 = R$ 22.260,00 (vinte e dois mil duzentos e sessenta reais) pelo período de 200 dias letivos.

Roteiro n° 20 Bairros Urbano Noturno/ C. Procópio. 30 Km dia. Valor inicial em 10/05/2013 R$ 3,71. 30 Km x 200 dias letivos = 6.000 seis mil Km x R$ 3,71 = R$ 22.260,00 (vinte e dois mil duzentos e sessenta reais) pelo período de 200 dias letivos.

DO PREÇO: O preço a ser pago pela prorrogação de prazo acima referido, será de R$ 120.856,00 (cento e vinte mil oitocentos e cinquenta e seis reais), sendo este seu valor global perfazendo 200 (duzentos) dias letivos a contar de 09/02/2015 a 18/12/2015.

DO PRAZO: O presente termo aditivo terá vigência até 31/12/2015 a contar de 05/01/2015, em conformidade com o art. 60 caput e 65 inciso, “I” alínea “b”, inciso “II” § 1° e Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta aquisição será reconhecida contabilmente com as dotações orçamentárias:

04.04.12.361.0006.0.404.3.3.90.39.00.00.00.00. (0133) fonte de recurso 0104.

04.09.12.361.0006.0.409.3.3.90.39.00.00.00.00. (0158) fonte de recurso 0107;

04.11.12.361.0006.0.411.3.3.90.39.00.00.00.00. (0162) fonte de recurso 0131;

04.12.12.361.0006.0.412.3.3.90.39.00.00.00.00. (0164)
fonte de recurso 0144.

DATA: 05/01/2015

PROCESSO LICITATÓRIO 62/2013

ASSINATURAS:

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito
JAIRO ALVES ANSELMO
Sócio-Administrador
TIAGO TONDINELLI
Departamento Jurídico

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/2013- ID DO CONTRATO – N° 2650 - SEQUENCIAL N° 3293

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

INSTITUTO HARPIA DE PESQUISA EM HISTÓRIA NATURAL

OBJETO: Este instrumento tem por objeto a prorrogação do contrato de locação do Acervo de História Natural, de propriedade do locador, constituído de animais empalhados “IN VITRO”, arqueologia, antropologia indígena, geologia, entomologia e outros materiais de educação ambiental, inclusive sistema de informatização abrangendo dados relativos ao acervo, com suas respectivas fichas taxonômicas e identificativas.

DO PREÇO: O valor global para fazer frente a este termo aditivo é de R$ 86.400,00 (oitenta e seis mil quatrocentos reais), pelo período de 12 meses.

DO PRAZO: O prazo de vigência previsto no item 4 subitem 4.1 do contrato original firmado pelas partes em 23/05/2013, fica prorrogado até 23/01/2016 a contar de 24/01/2015, em conformidade com o art. 60 caput e 65 inciso, "I" alínea "b", inciso "II" § 1° e Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta aquisição será reconhecida contabilmente com as dotações orçamentárias:

10.01.04.122.0002.1.001.3.3.90.39.00.00.00.00. (0897) fonte de recurso (1.000).

DATA: 14/01/2015

PROCESSO LICITATÓRIO 109/2013

ASSINATURAS:

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito
JOÃO APARECIDO GALDINO
Locador
Pedro Jairo da Costa Mello
Departamento Jurídico

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2013- ID DO CONTRATO – N° 2611 SEQUENCIAL 3289

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

IRACILDA TOZETTI GÓIS ATTISANO SAGGIN

OBJETO: Este instrumento tem por objeto a prorrogação do contrato do profissional na área de Orientação Social para atender a SPS – Secretária de Promoção Social, conforme especificado no Edital e no Anexo 01 - Termo de Referência.

DO PREÇO: O preço a ser pago pela prorrogação de prazo acima referido de R$ 7.140,00 (sete mil cento e quarenta reais), sendo este seu valor global perfazendo 6 (seis) meses.

DO PRAZO: O prazo de vigência previsto na cláusula sexta do contrato original, firmado pelas partes em 02/05/2013, fica prorrogado até 01/07/2015 a contar de 02/01/2015, em conformidade com o art. 60 caput e 65 inciso, "I" alínea "b", inciso "II" § 1° e Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta aquisição será reconhecida contabilmente com as dotações orçamentárias:

07.61.08.244.0008.0.761.3.3.90.36.00.00.00.00. (0663) fonte de recurso (0558).

DATA: 01/01/2015

PROCESSO LICITATÓRIO 53/2013

ASSINATURAS:

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito
IRACILDA TOZETTI GÓIS ATTISANO SAGGIN
Contratada
Pedro Jairo da Costa Mello
Departamento Jurídico

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2013- ID DO CONTRATO – N° 2610 SEQUENCIAL 3288

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

NICOLAS LUIZ PLONKOSKI GONÇALVES

OBJETO: Este instrumento tem por objeto a prorrogação do contrato do profissional na área de Orientação Social para atender a SPS – Secretária de Promoção Social, conforme especificado no Edital e no Anexo 01 - Termo de Referência.

DO PREÇO: O preço a ser pago pela prorrogação de prazo acima referido, será de R$ 7.200 (sete mil e duzentos reais), sendo este seu valor global perfazendo 6 (seis) meses.

DO PRAZO: O prazo de vigência previsto na cláusula sexta do contrato original, firmado pelas partes em 02/05/2013, fica prorrogado até 01/09/2015 a contar de 02/01/2015, em conformidade com o art. 60 caput e 65 inciso, "I" alínea "b", inciso "II" § 1° e Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta aquisição será reconhecida contabilmente com as dotações orçamentárias:

07.61.08.244.0008.0.761.3.3.90.36.00.00.00.00. (0663) fonte de recurso (0558).

DATA: 01/01/2015

PROCESSO LICITATÓRIO 53/2013

ASSINATURAS:

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito
NICOLAS LUIZ PLONKOSKI GONÇALVES
Contratado
Pedro Jairo da Costa Mello
Departamento Jurídico

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGA-

ÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 62/2013- ID DO CONTRATO – N° 2637 SEQUÊNCIAL N° 3281

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

DUCELI PANIZIO DOS SANTOS-ME

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a PRORROGAÇÃO DE PRAZO no (s) serviço (s) de transporte escolar em percurso rural e urbano pelo período de 09/02/2015 a 18/12/2015 perfazendo 200 (duzentos) dias letivos:

Roteiro n° 01 Bairro Guarapava Vespertino/Rural P/C. Procópio. Valor inicial em 10/05/2013 R$ 2,70. 122 Km x 200 dias letivos = 24.400 vinte e quatro mil e quatrocentos Km x R$ 2,70 = R$ 65.880,00 (sessenta e cinco mil oitocentos e oitenta reais) pelo período de 200 dias letivos. Roteiro n° 16 Bairro do Hambú Matutino/Rural P/Distrito de Congonhas. Valor inicial em 10/05/2013 R$ 2,79. 90 Km x 200 dias letivos = 18.000 dezoito mil Km x R$ 2,79 = R$ 50.220,00 (cinquenta mil duzentos e vinte reais) pelo período de 200 dias letivos.

DO PREÇO: O preço a ser pago pela prorrogação de prazo acima referido, será de R$ 116.100,00 (cento e dezesseis mil e cem reais), sendo este seu valor global perfazendo 200 (duzentos) dias letivos a contar de 09/02/2015 a 18/12/2015.

DO PRAZO: O presente termo aditivo terá vigência até 31/12/2015 a contar de 05/01/2015, em conformidade com o art. 60 caput e 65 inciso, “I” alínea “b”, inciso “II” § 1° e Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta aquisição será reconhecida contabilmente com as dotações orçamentárias:

04.09.12.361.0006.0.409.3.3.90.39.00.00.00.00. (0158) fonte de recurso 0107;

04.11.12.361.0006.0.411.3.3.90.39.00.00.00.00. (0162) fonte de recurso 0131;

04.12.12.361.0006.0.412.3.3.90.39.00.00.00.00. (0164)
fonte de recurso 0144;

04.01.12.361.0006.0.401.3.3.90.39.00.00.00.00. (0120) fonte de recurso 1000;

04.04.12.361.0006.0.404.3.3.90.39.00.00.00.00. (0133) fonte de recurso 0104.

DATA: 05/01/2015

PROCESSO LICITATÓRIO 62/2013

ASSINATURAS:

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito
DUCELI PANIZIO DOS SANTOS-ME
Sócio-Administrador
TIAGO TONDINELLI
Departamento Jurídico

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2013- ID DO CONTRATO – N° 2683 SEQUÊNCIAL N° 3284

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

VIAÇÃO CRISTO REI – EIRELI - ME

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a PRORROGAÇÃO DE PRAZO no (s) serviço (s) de transporte escolar em percurso rural e urbano pelo período de 09/02/2015 a 18/12/2015 perfazendo 200 (duzentos) dias letivos:

Roteiro n° 01 Faz. Sta. Izabel Matutino P/C. Procópio. Valor inicial em 10/05/2013 R$ 4,00. 104 Km dia x 200 dias letivos = 20.800 vinte mil e oitocentos Km x R$ 4,00 = R$ 83.200,00 (oitenta e três mil e duzentos reais) pelo período de 200 dias letivos. Obs. Houve alteração de 20 km dia conforme pedido de alteração através do memorando 1130/2014.

Roteiro n° 02 Bairro Pedregulho Matutino/Rural P. Distrito de Congonhas. Valor inicial em 10/05/2013 R$ 3,90. 117 Km dia x 200 dias letivos = 23.400 vinte e tres mil e quatrocentos Km x R$ 3,90 = R$ 91.260,00 (noventa e um mil e duzentos e sessenta reais) pelo período de 200 dias letivos.

DO PREÇO: O preço a ser pago pela prorrogação de prazo acima referido, será de R$ 174.460,00 (cento e setenta e quatro mil quatrocentos e sessenta reais), sendo este seu valor global perfazendo 200 (duzentos) dias letivos a contar de 09/02/2015 a 18/12/2015.

DO PRAZO: O presente termo aditivo terá vigência até 31/12/2015 a contar de 05/01/2015, em conformidade com o art. 60 caput e 65 inciso, “I” alínea “b”, inciso “II” § 1° e Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta aquisição será reconhecida contabilmente com as dotações orçamentárias:

04.04.12.361.0006.0.404.3.3.90.39.00.00.00.00. (0133) fonte de recurso 0104;

04.01.12.361.0006.0.401.3.3.90.39.00.00.00.00. (0120) fonte de

recurso 1000;

04.09.12.361.0006.0.409.3.3.90.39.00.00.00.00. (0158) fonte de recurso 0107;

04.11.12.361.0006.0.411.3.3.90.39.00.00.00.00. (0162) fonte de recurso 0131;

04.12.12.361.0006.0.412.3.3.90.39.00.00.00.00. (0164) fonte de recurso 0144.

DATA: 05/01/2015

PROCESSO LICITATÓRIO 104/2013

ASSINATURAS:

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito
EZEQUIEL PACHECO
Procurador
TIAGO TONDINELLI
Departamento Jurídico

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 62/2013- ID DO CONTRATO – N° 2636 SEQUÊNCIAL N° 3280

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

JAIRO ALVES ANSELMO TRANSPORTES - ME

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a PRORROGAÇÃO DE PRAZO no (s) serviço (s) de transporte escolar em percurso rural e urbano pelo período de 09/02/2015 a 18/12/2015 perfazendo 200 (duzentos) dias letivos:

Roteiro n° 06 Distrito de Congonhas Matutino/ P/C.Procópio. 50 Km dia. Valor inicial em 10/05/2013 R$ 2,57. 50 Km x 200 dias letivos = 10.000 dez mil Km x R$ 2,57 = R$ 25.700,00 (vinte e cinco mil e setecentos reais) pelo período de 200 dias letivos.

Roteiro n° 08 Distrito de Congonhas Noturno/ P/C. Procópio. 38 Km dia. Valor inicial em 10/05/2013 R$ 3,71. 38 Km x 200 dias letivos = 7.600 sete mil e seiscentos Km x R$ 3,71 = R$ 28.196,00 (vinte e oito mil cento e noventa e seis reais) pelo período de 200 dias letivos.

Roteiro n° 18 Bairros Urbano Matutino/ C. Procópio. 30 Km dia. Valor inicial em 10/05/2013 R$ 3,74. 30 Km x 200 dias letivos = 6.000 seis mil Km x R$ 3,74 = R$ 22.440,00 (vinte e dois mil quatrocentos e quarenta reais) pelo período de 200 dias letivos.

Roteiro n° 19 Bairros Urbano Vespertino C. Procópio. 30 Km dia. Valor inicial em 10/05/2013 R$ 3,71. 30 Km x 200 dias letivos = 6.000 seis mil Km x R$ 3,71 = R$ 22.260,00 (vinte e dois mil duzentos e sessenta reais) pelo período de 200 dias letivos.

Roteiro n° 20 Bairros Urbano Noturno/ C. Procópio. 30 Km dia. Valor inicial em 10/05/2013 R$ 3,71. 30 Km x 200 dias letivos = 6.000 seis mil Km x R$ 3,71 = R$ 22.260,00 (vinte e dois mil duzentos e sessenta reais) pelo período de 200 dias letivos.

DO PREÇO: O preço a ser pago pela prorrogação de prazo acima referido, será de R$ 120.856,00 (cento e vinte mil oitocentos e cinquenta e seis reais), sendo este seu valor global perfazendo 200 (duzentos) dias letivos a contar de 09/02/2015 a 18/12/2015.

DO PRAZO: O presente termo aditivo terá vigência até 31/12/2015 a contar de 05/01/2015, em conformidade com o art. 60 caput e 65 inciso, “I” alínea “b”, inciso “II” § 1° e Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta aquisição será reconhecida contabilmente com as dotações orçamentárias:

04.04.12.361.0006.0.404.3.3.90.39.00.00.00.00. (0133) fonte de recurso 0104.

04.09.12.361.0006.0.409.3.3.90.39.00.00.00.00. (0158) fonte de recurso 0107;

04.11.12.361.0006.0.411.3.3.90.39.00.00.00.00. (0162) fonte de recurso 0131;

04.12.12.361.0006.0.412.3.3.90.39.00.00.00.00. (0164) fonte de recurso 0144.

DATA: 05/01/2015

PROCESSO LICITATÓRIO 62/2013

ASSINATURAS:

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito
JAIRO ALVES ANSELMO
Sócio-Administrador
TIAGO TONDINELLI
Departamento Jurídico

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 62/2013- ID DO CONTRATO – N° 2635 SEQUÊNCIAL N° 3283

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

VIAÇÃO CRISTO REI – EIRELI - ME

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a PRORROGAÇÃO DE PRAZO no (s) serviço (s) de transporte escolar em percurso rural e urbano pelo período de 09/02/2015 a 18/12/2015

perfazendo 200 (duzentos) dias letivos:

Roteiro n°. 09 Bairro Pedregulho Matutino/Rural P/C. Procópio. Valor inicial em 10/05/2013 R$ 3,70. 112 Km dia x 200 dias letivos = 22.400 vinte e dois mil quatrocentos Km x R$ 3,70 = R$ 82.880,00 (oitenta e dois mil oitocentos e oitenta reais) pelo período de 200 dias letivos.

Roteiro n°. 10 Bairro Jerusalém Matutino/Rural P/C. Procópio. Valor inicial em 10/05/2013 R$ 3,70. 120 Km dia x 200 dias letivos = 24.000 vinte e quatro mil e duzentos Km x R$ 3,70 = R$ 88.800,00 (oitenta e oito mil quatrocentos e oitocentos reais) pelo período de 200 dias letivos.

Roteiro n°. 14 Faz. Alice Matutino/Rural P/C. Procópio. Valor inicial em 10/05/2013 R$ 3,70. 158 Km dia x 200 dias letivos = 31.600 trinta e um mil e seiscentos Km x R$ 3,70 = R$ 116.920,00 (cento e dezesseis mil novecentos e vinte reais) pelo período de 200 dias letivos. Obs. Houve alteração de 12 km dia conforme pedido de alteração através do memorando 1130/2014.

Roteiro n°. 15 Água Limpa Matutino/Rural P/C. Procópio. Valor inicial em 10/05/2013 R$ 3,70. 142 Km dia x 200 dias letivos = 28.400 vinte e oito mil e quatrocentos Km x R$ 3,70 = R$ 105.080,00 (cento e cinco mil e oitenta reais) pelo período de 200 dias letivos.

Roteiro n° 21 Bairro do Veado Matutino/Rural P/C. Procópio. Roteiro. Valor inicial em 10/05/2013 R$ 3,70. 98 Km dia x 200 dias letivos = 19.600 vinte e dois mil Km x R$ 3,70 = R$ 72.520,00 (setenta e dois mil quinhentos e vinte) pelo período de 200 dias letivos. Roteiro n°. 26 Roteiros Eventuais-Atividades Extraclasse Substituição de Frota Municipal. Valor inicial em 10/05/2013 R$ 3,80. 150 Km dia x 200 dias letivos = 30.000 trinta mil Km x R$ 3,80 = R$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais) pelo período de 200 dias letivos.O esta linha será usada em caráter extraordinário.

DO PREÇO: O preço a ser pago pela prorrogação de prazo acima referido, será de R$ 580.200,00 (quinhentos e oitenta mil e duzentos reais), sendo este seu valor global perfazendo 200 (duzentos) dias letivos a contar de 09/02/2015 a 18/12/2015.

DO PRAZO: O presente termo aditivo terá vigência até 31/12/2015 a contar de 05/01/2015, em conformidade com o art. 60 caput e 65 inciso, “I” alínea “b”, inciso “II” § 1° e Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta aquisição será reconhecida contabilmente com as dotações orçamentárias:

04.04.12.361.0006.0.404.3.3.90.39.00.00.00.00. (0133) fonte de recurso 0104;

04.01.12.361.0006.0.401.3.3.90.39.00.00.00.00. (0120) fonte de recurso 1000;

04.09.12.361.0006.0.409.3.3.90.39.00.00.00.00. (0158) fonte de recurso 0107;

04.11.12.361.0006.0.411.3.3.90.39.00.00.00.00. (0162) fonte de recurso 0131;

04.12.12.361.0006.0.412.3.3.90.39.00.00.00.00. (0164)
fonte de recurso 0144.

DATA: 05/01/2015

PROCESSO LICITATÓRIO 62/2013

ASSINATURAS:

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito
EZEQUIEL PACHECO
Procurador
TIAGO TONDINELLI
Departamento Jurídico

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N° 29/2013 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 62/2013- ID DO CONTRATO – N° 2633 SEQUÊNCIAL N° 3279

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

FERNANDO GONÇALVES DA SILVA - TRANSPORTES

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a PRORROGAÇÃO DE PRAZO no (s) serviço (s) de transporte escolar em percurso rural e urbano pelo período de 09/02/2015 a 18/12/2015 perfazendo 200 (duzentos) dias letivos:

Roteiro n°02 Água Limpa Noturno/Rural P/C. Procópio. 100 km dia. Valor inicial em 10/05/2013 R$ 2,49. 100 Km x 200 dias letivos = 20.000,00 vinte mil Km x R$ 2,49 = R$ 49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais) pelo período de 200 dias letivos.

Roteiro n° 03 Faz. Tangará Matutino/Rural P/C. Procópio. 90 Km dia. Valor inicial em 10/05/2013 R$ 2,80. 90 Km x 200 dias letivos = 18.000 dezoito mil Km x R$ 2,80 = R$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais) pelo período de 200 dias letivos.

Roteiro n°13 Faz. Tambolim Vespertino/Rural P/C. Procópio. 136 Km dia. Valor inicial em 10/05/2013 R$ 2,67. 136 Km x 200 dias letivos = 27.200 vinte mil e duzentos Km x R$ 2,67 = R$

72.624,00 (setenta e dois mil seiscentos e vinte quatro reais) pelo período de 200 dias letivos.

Roteiro n° 07 Distrito de Congonhas Vespertino P/C. Procópio. 32 km dia. Valor inicial em 10/05/2013 R$ 2,56. 32 km x 200 dias letivos = 6.400 seis mil quatrocentos mil Km x R$ 2,56 = R$ 16.384,00 (dezesseis mil trezentos e oitenta e quatro reais) pelo período de 200 dias letivos.

DO PREÇO: O preço a ser pago pela prorrogação de prazo acima referido, será de R$ 189.208,00 (cento e oitenta e nove mil duzentos e oito reais), sendo este seu valor global perfazendo 200 (duzentos) dias letivos a contar de 09/02/2015 a 18/12/2015.

DO PRAZO: O presente termo aditivo terá vigência até 31/12/2015 a contar de 05/01/2015, em conformidade com o art. 60 caput e 65 inciso, "I" alínea "b", inciso "II" § 1° e Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta aquisição será reconhecida contabilmente com as dotações orçamentárias:

04.09.12.361.0006.0.409.3.3.90.39.00.00.00.00. (0158) fonte de recurso 0107;

04.11.12.361.0006.0.411.3.3.90.39.00.00.00.00. (0162) fonte de recurso 0131;

04.12.12.361.0006.0.412.3.3.90.39.00.00.00.00. (0164)
fonte de recurso 0144;

04.01.12.361.0006.0.401.3.3.90.39.00.00.00.00. (0120) fonte de recurso 1000.

DATA: 05/01/2015

PROCESSO LICITATÓRIO 62/2013

ASSINATURAS:

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito
FERNANDO GONÇALVES DA SILVA
Sócio-Administrador
TIAGO TONDINELLI
Departamento Jurídico

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 62/2013- ID DO CONTRATO – N° 2634 SEQUÊNCIAL N° 3282

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

HP TRANSPORTE LTDA-ME

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a PRORROGAÇÃO DE PRAZO no (s) serviço (s) de transporte escolar em percurso rural e urbano pelo período de 09/02/2015 a 18/12/2015 perfazendo 200 (duzentos) dias letivos:

Roteiro n° 05 Bairro Beija Flor Noturno/Rural/Distrito de Congonhas. Valor inicial em 10/05/2013 R$ 2,89. 90 Km dia x 200 dias letivos = 18.000 dezoito mil Km x R$ 2,89 = R$ 52.020,00 (cinquenta e dois mil e vinte reais) pelo período de 200 dias letivos.
Roteiro n° 11 Faz. Santa Maria Matutino/Rural P/C. Procópio. Valor inicial em 10/05/2013 R$ 1,87. 186 Km dia x 200 dias letivos = 37.200 trinta e sete mil e duzentos Km x R$ 1,87 = R$ 69.564,00 (sessenta e nove mil quinhentos e sessenta e quatro reais) pelo período de 200 dias letivos.

Roteiro n° 22 Bairro Com-Cristo Corte de Pedra Matutino/Rural P/C. Procópio. Valor inicial em 10/05/2013 R$ 2,84. 60 Km dia x 200 dias letivos = 12.000 trinta e sete mil e duzentos Km x R$ 1,87 = R$ 69.564,00 (sessenta e nove mil quinhentos e sessenta e quatro reais) pelo período de 200 dias letivos.

Roteiro n° 23 Bairro São Luiz Noturno/Rural P/C. Procópio. Valor inicial em 10/05/2013 R$ 1,99. 88 Km dia x 200 dias letivos = 17.600 trinta e sete mil e duzentos Km x R$ 1,99 = R$ 35.024,00 (trinta e cinco mil e vinte e quatro reais) pelo período de 200 dias letivos.

DO PREÇO: O preço a ser pago pela prorrogação de prazo acima referido, será de R$ 190.688,00 (cento e noventa mil seiscentos e oitenta e oito reais), sendo este seu valor global perfazendo 200 (duzentos) dias letivos a contar de 09/02/2015 a 18/12/2015.

DO PRAZO: O presente termo aditivo terá vigência até 31/12/2015 a contar de 05/01/2015, em conformidade com o art. 60 caput e 65 inciso, "I" alínea "b", inciso "II" § 1° e Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta aquisição será reconhecida contabilmente com as dotações orçamentárias:

04.09.12.361.0006.0.409.3.3.90.39.00.00.00.00. (0158) fonte de recurso 0107;

04.11.12.361.0006.0.411.3.3.90.39.00.00.00.00. (0162) fonte de recurso 0131;

04.12.12.361.0006.0.412.3.3.90.39.00.00.00.00. (0164)
fonte de recurso 0144;

04.04.12.361.0006.0.404.3.3.90.39.00.00.00.00. (0133) fonte de

recurso 0104;

04.01.12.361.0006.0.401.3.3.90.39.00.00.00.00. (0120) fonte de recurso 1000.

DATA: 05/01/2015

PROCESSO LICITATÓRIO 62/2013

ASSINATURAS:

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito
HP TRANSPORTE LTDA-ME
Sócio-Administrador
TIAGO TONDINELLI
Departamento Jurídico

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 184/2011- ID DO CONTRATO – N° 1919 SEQUÊNCIAL N° 3287

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

LARISSA MULLER

OBJETO: Prorrogação do contrato da profissional na área de Psicologia e Serviço Social para atender o CREAS – Centro de referencia Especializado em Assistência Social com recurso do Ministério do Desenvolvimento e Combate a Fome – (Proteção Social Especial) – PFMCII – Piso Físico de Média Complexidade II, conforme especificado no edital e no Anexo 01 - Termo de Referencia.

DO PREÇO: O preço a ser pago pela prorrogação de prazo acima referido, será de R$ 7.200,00 (sete mil duzentos reais), sendo este seu valor global perfazendo o período de 6 (seis) meses.

DO PRAZO: O prazo de vigência previsto no contato original firmado pelas partes em 13/07/2011 fica prorrogado até 13/07/2015 a contar de 13/01/2014, conforme preceitua o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta aquisição será reconhecida contabilmente com as dotações orçamentárias:

07.61.08.244.0008.0.761.3.3.90.36.00.00.00.00. (0663) fonte de recurso 0558.

DATA: 13/01/2015

PROCESSO LICITATÓRIO 184/2011

ASSINATURAS:

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito
LARISSA MULHER - Contratada
Pedro Jairo da Costa Mello
Departamento Jurídico

EXTRATO DO CONTRATO 001/2015 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2015 ID DO CONTRATO N° 3290

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

RÁDIO GRAÚNA LTDA

OBJETO: Constitui objeto desta contratação o evento artístico para realização de show em comemoração ao SEPTUAGÉSIMO SÉTIMO aniversário do município, com a presença de diversos cantores de renome nacional e regional conforme descrito no ofício páginas 03 e 04 e demais nomes que se confirmarem.

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato original firmado pelas partes em 27/01/2015, com sua vigência até 16/03/2015, podendo ser prorrogado conforme legislação aplicável, em conformidade com o art. 60 caput e 65 inciso, "I" alínea "b", inciso "II" § 1° e Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DO PREÇO: O preço para a execução do objeto deste contrato é o apresentado na proposta da CONTRATADA, devidamente aprovada pelo CONTRATANTE, sendo que o valor global é de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A (s) despesa (s) decorrente (s) da contratação será reconhecida contabilmente com dotação orçamentária:

05.17.13.392.0003.0.517.3.3.90.39.00.00.00.00.(0264), fonte de recurso 1000.

DATA: 27/01/2015

PROCESSO LICITATÓRIO 001/2015

ASSINATURAS:

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito
JOSE LEITE CORDEIRO
Sócio/Administrador
ALLYSSON KALIL CORDEIRO
Procurador

Processo de Inexigibilidade nº 002/2015

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a DISPENSA de licitação, em favor da Viação Garcia Ltda CNPJ 78.586.674/0001-07, para a aquisição de 50 passagens rodoviárias, trajeto Cornélio Procópio a São Paulo e São Paulo a Cornélio Procópio com a finalidade de transportar pacientes com consultas médicas marcadas na cidade de São Paulo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de

4.437,40 (quatro mil, quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta centavos), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no caput artigo 25.

Cornélio Procópio, 29 de janeiro de 2015.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito
TIAGO TONDINELLI
Departamento Jurídico

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº. 093/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Alex de Souza Ferreira

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 22 e 23 de Janeiro de 2015.

Horário de Saída: 07h00min, 07h00min

Horário de Chegada: 18h00min, 18h00min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R$: R$ 80,00 (oitenta reais)

Destino: Londrina- PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde com o veiculo Kombi (169) placa AWW 4066.

Gabinete do Prefeito, 21 de Janeiro de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 094/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Ronaldo Bolzam

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 22 de Janeiro de 2015.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R$: R$40,00 (quarenta reais)

Londrina- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde com o veiculo Palio placa AYM 1656.

Gabinete do Prefeito, 21 de Janeiro de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 095/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Oswaldo de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 22 de Janeiro de 2015.

Horário de Saída: 23h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R$: R$120,00 (cento e vinte reais).

Destino: Curitiba-PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com o veículo Micro-ônibus placa AZF 6068.

Gabinete do Prefeito, 21 de Janeiro de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 096/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Nilson Luiz Parreiras

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 22 e 23 de Janeiro de 2015.

Horário de Saída: 23h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R$: R$ 120,00 (cento e vinte reais)

Destino: Curitiba-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado com o veiculo Gol placa AXQ 2674.

Gabinete do Prefeito, 21 de Janeiro de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 097/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orlando José Mensato

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 22 de Janeiro de 2015.

Horário de Saída: 05h30min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R$: R$40,00 (quarenta reais)

Destino: Congonhinhas-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veiculo Kombi placa ASG 7515.

Gabinete do Prefeito, 21 de janeiro de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 098/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: José Pereira de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 22 de Janeiro de 2015.

Horário de Saída: 05h30min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R$: R$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde com o veiculo Gol placa AXQ 2676.

Gabinete do Prefeito, 21 de janeiro de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIA

ATO Nº. 099/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marco Antonio Rocha Fernandes

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 23 de Janeiro de 2015.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R$: R$40,00 (quarenta reais).

Destino: Londrina- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado pelo veiculo Gol placa APP 9409.

Gabinete do Prefeito, 21 de Janeiro de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 100/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sergio Renato Tralli de Azevedo

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 22 de janeiro de 2015.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R$: R$40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, realizado pelo Parati placa ABW 6451.

Gabinete do Prefeito, 21 de Janeiro de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 101/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Adriano Loroza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 22 de janeiro de 2015.

Horário de Saída: 05h30min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R$: R$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: São Jerônimo da Serra– PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde com o veiculo Palio placa AYM 1659.

Gabinete do Prefeito, 21 de Janeiro de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 102/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Adriano Loroza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 23 de janeiro de 2015.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R$: R$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina– PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde com o veiculo Gol placa AXQ 2676.

Gabinete do Prefeito, 22 de Janeiro de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 103/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orlando José Mensato

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 23 de Janeiro de 2015.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R$: R$56,00 (cinqüenta e seis reais)

Destino: Marília – SP

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veiculo Palio placa AYM 1659.

Gabinete do Prefeito, 22 de janeiro de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 104/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Agnaldo Arantes

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 23 de Janeiro de 2015.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R$: R$40,00 (quarenta reais)

Destino: Congonhinhas-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo Kombi placa ASG 7515.

Gabinete do Prefeito, 22 de Janeiro de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 105/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: José Pereira de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 23 de Janeiro de 2015.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R$: R$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Jacarezinho – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde com o veiculo Kombi placa ASG 7518.

Gabinete do Prefeito, 22 de janeiro de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 106/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orivaldo Santos Marques

Cargo: Operador Maquina Rodov. e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 26 de Janeiro de 2015.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R$: R$40,00 (quarenta reais)

Destino: Jacarezinho-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, o com o veiculo Kombi placa ASG 7518.

Gabinete do Prefeito, 23 de Janeiro de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 107/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rafael Américo Cardoso

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 26 de janeiro de 2015.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R$: R$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Congonhinhas – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado com o veiculo Kombi ASG 7515.

Gabinete do Prefeito, 23 de janeiro de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 108/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Elias Rogério Sales

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 25,26 e 27 de janeiro de 2015.

Horário de Saída: 23h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R$: R$240,00 (duzentos e quarenta reais)

Destino: Curitiba-PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com veículo Micro-ônibus placa AZF 6068.

Gabinete do Prefeito, 23 de Janeiro de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 109/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Nilson Luiz Parreiras

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 26,27,28,29 e 30 de Janeiro de 2015.

Horário de Saída: 06h00min, 06h00min, 06h00min, 06h00min, 06h00min

Horário de Chegada: 18h00min, 18h00min, 18h00min, 18h00min, 18h00min

Número de Diárias: 05 (cinco)

Valor total das Diárias - R$: R$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Londrina-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado com o veiculo Van placa AYG 6613.

Gabinete do Prefeito, 23 de Janeiro de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 110/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orlando José Mensato

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 26,27,28,29 e 30 de Janeiro de 2015.

Horário de Saída: 04h00min, 04h00min, 04h00min, 04h00min, 04h00min

Horário de Chegada: 18h00min, 18h00min, 18h00min, 18h00min, 18h00min

Número de Diárias: 05 (cinco)

Valor total das Diárias - R$: R$200,00 (duzentos reais)

Destino: Londrina-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veiculo Micro-ônibus placa AKL 2006.

Gabinete do Prefeito, 23 de janeiro de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 111/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Adriano Loroza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 26 de janeiro de 2015.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R$: R$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina– PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde com o veiculo Gol placa AXQ 2676.

Gabinete do Prefeito, 23 de Janeiro de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 112/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Ronaldo Bolzam

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 25,26 e 27 de Janeiro de 2015.

Horário de Saída: 23h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R$: R$240,00 (duzentos e quarenta reais)

Curitiba- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde com o veiculo Voyage placa ATU 2156.

Gabinete do Prefeito, 23 de Janeiro de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIA

ATO Nº 113/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marco Antonio Rocha Fernandes

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 25,26 e 27 de janeiro de 2015.

Horário de Saída: 23h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R$: R$240,00 (duzentos e quarenta reais).

Destino: Curitiba- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado pelo veiculo Gol placa AKI 2768.

Gabinete do Prefeito, 23 de Janeiro de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 114/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rubens Pio

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 27 e 28 de janeiro de 2015.

Horário de Saída: 06h00min, 06h00min

Horário de Chegada: 18h00min, 18h00min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R$: R$80,00 (oitenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado com o veiculo Kombi (169) placa AWW 4066.

Gabinete do Prefeito, 27 de janeiro de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 115/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Ronaldo Bolzam

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 27,28 e 29 de Janeiro de 2015.

Horário de Saída: 23h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R$: R$240,00 (duzentos e quarenta reais)

Curitiba- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para trata-

mento de saúde com o veiculo Micro-ônibus placa AZF 6068.

Gabinete do Prefeito, 27 de Janeiro de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 116/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Adriano Loroza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 27 de janeiro de 2015.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R$: R$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina– PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde com o veiculo Gol placa AXQ 2676.

Gabinete do Prefeito, 27 de Janeiro de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIA

ATO Nº 117/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marco Antonio Rocha Fernandes

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 28 e 29 de janeiro de 2015.

Horário de Saída: 02h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R$: R$240,00 (duzentos e quarenta reais).

Destino: São Paulo- SP

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado pelo veiculo Ambulância placa AXQ 2677.

Gabinete do Prefeito, 27 de Janeiro de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 118/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: José Pereira de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 27 de Janeiro de 2015.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R$: R$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde com o veiculo Parati placa AKT 8868.

Gabinete do Prefeito, 27 de janeiro de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 119/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo

em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orivaldo Santos Marques

Cargo: Operador Maquina Rodov. e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 27 de Janeiro de 2015.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R$: R$40,00 (quarenta reais)

Destino: Jacarezinho-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, o com o veiculo Palio placa AYM 1656.

Gabinete do Prefeito, 27 de Janeiro de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 120/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Diones Rodrigo de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Fundo Municipal de Saúde

Dias: 27 de Janeiro de 2015.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R$: R$40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com veiculo Parati placa ABW 6451.

Gabinete do Prefeito, 27 de Janeiro de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

ERRATA

Cornélio Procópio, 27 de Janeiro de 2015.

A Administração Municipal torna público, alteração na placa no veiculo da concessão de diária ato nº. 003/15 sendo o correto; Gol placa AKI 2768, por motivos de erro de digitação do Departamento de Saúde.

Atenciosamente,

Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretário Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2014

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014	
		Até o 1° Semestre	Até o 2° Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	12.156.978,33	11.883.782,48	11.928.762,54
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.272.998,90	1.202.909,47	1.282.936,88
Interna	1.272.998,90	1.202.909,47	1.282.936,88
Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	103.160,80	103.160,80	103.160,80
Outras Dívidas	10.780.818,63	10.577.712,21	10.542.664,86
DEDUÇÕES (II)	22.749.613,28	25.751.692,72	16.791.037,34
Disponibilidade de Caixa Bruta	23.316.374,54	26.754.092,75	24.897.726,39
Demais Haveres Financeiros	254.952,98	284.449,36	255.991,29
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	821.714,24	1.286.849,39	8.362.680,34
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-10.592.634,95	-13.867.910,24	-4.862.274,80
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	82.414.632,97	86.138.010,15	86.989.990,21
% da DC sobre a RCL [(I) / RCL]	14,75%	13,80%	13,71%
% da DCL sobre a RCL [(III) / RCL]	-12,85%	-16,10%	-5,59%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO			
FEDERAL - 120%	98.897.559,56	103.365.612,18	104.387.988,25
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1° do art. 59 da LRF) -			
108%	89.007.803,61	93.029.050,96	93.949.189,43
DETALHAM ENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXE RCÍCIO DE 2014	

		Até o 1° Semestre	Até o 2° Semestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV =V + VI + VII + VIII)	1.272.998,90	1.202.909,47	1.282.936,88
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	1.272.998,90	1.202.909,47	1.282.936,88
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXE RCÍCIO DE 2014	
		Até o 1° Semestre	Até o 2° Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	297.946,14	312.842,42
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	18.459.419,14	24.087.971,96	14.556.437,33

MUNICIPIO DE CORNELIO PROCOPIO - PR

RELATORIO DA GESTAO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2014

cotornou° 22

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014	
		Até o 1º. Semestre	Até o 2º. Semestre
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTARIA- ARO	0.00	0.00	0.00
REGIME PREVIDENCIÁRIO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014	
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA		ATÉ O 1º SEMESTRE	ATÉ O 2º SEMESTRE
°imos, CONSOLIDADA PREVIDENCIAR1A (NI	0.00	0.00	0.00
Passivo Atuarial	0.00	0.00	0.00
Outras Dívidas - Inclusive Precatórios Vencidos e Não Pagos	0.00	0.00	0.00
DEDUÇÕES (V)	0.00	0.00	0.00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0.00	0.00	0.00
Investimentos	0.00	0.00	0.00
Demais Haveres Financeiros	0.00	0.00	0.00
(-) Restos a Pagar processados (exceto precatórios)	0,00	0.00	0.00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0.00	0.00	0.00
DÍVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA PREVIDENCIARIA V1= (IV - V)	0.00	0.00	0.00

FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014

RECEITAS	RECEITAS PREVISTAS		RECEITAS REALIZADA	
	Previsão Inicial	(a)	(b)	% (a/b)
		Atualizada	No bimestre	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	723.000,00	597.604,57	31.769,66	0,00
Transferências Correntes	723.000,00	597.604,57	31.769,66	0,00
RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Tranbsferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO DE 2014

	(d)	(e)	(f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESP
	Dotação inicial	adicionais	dotação atualizada	no bimestre (g)	até o bimestre (h)	no bim
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	723.000,00	0,00	689.095,44	17.045,28	17.045,28	17.04

DESPESAS CORRENTES	723.000,00	0,00	689.095,44	0,00	0,00	0,00	0,00	689.095,44
Pessoal e Encargos Sociais	190.000,00	0,00	173.140,72	16.859,28	16.859,28	16.859,28	16.859,28	173.140,72
Outras Despesas Correntes	533.000,00		515.954,72	186,00	186,00	186,00	186,00	515.954,72
	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL	130.000,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
Investimentos	130.000,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇA-MENTÁRIAS (IX)	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	853.000,00	0,00	819.095,44	17.045,28	17.045,28	17.045,28	17.045,28	819.095,44
	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDEA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC-VIAMENTO (XII) = (X + XI)	853.000,00	0,00	819.095,44	17.045,28	17.045,28	17.045,28	17.045,28	819.095,44
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00		0,00					0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	853.000,00	0,00	819.095,44	17.045,28	17.045,28	17.045,28	17.045,28	819.095,44

AS

(c)	(a - c) % (c/a)	Saldo a realizar
Até o bimestre		
0,00	0,00	0,00
185.922,16	0,00	597.604,57
185.922,16	0,00	597.604,57
0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00

SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00		0,00					0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	853.000,00	0,00	597.604,57	31.769,66	185.922,16	31.769,66	185.922,16	597.604,57

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2014/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

R$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	43.702,84	0,00	43.702,84
ALIENAÇÃO DE ATIVOS DA EDUCAÇÃO	34.884,15	0,00	34.884,15
BLAFSI-FARMÁCIA POPULAR-CEF 624020-8 (F486)	18.157,34	0,00	18.157,34
BLATS-Alimentação Diabetes-CEF 624023-8 (F486)	1.526.145,74	358.486,21	1.167.671,53
BLMAC - CEF 624024-8 (F486)	384.122,28	33.000,00	381.122,28
BLOCO INVEST - UPA - CEF 624028-3 (F880)	1.710.289,81	0,00	1.710.289,81
BLOCO INVEST-AMPLIAÇÃO UBS (F480)	18.384,15	0,00	18.384,15
BLVGS - DEF 624002-0 (F487)	0,00	27.000,00	(27.000,00)
BLVGS - DEF 624006-4 - 624002-0 (487)	775.072,91	0,00	775.072,91
CIDE - BB 13705-7 (F512)	1.389,80	0,00	1.389,80
CMDCA-CONSELHO DA CRIANÇA E ADOLES- B-22572-X	165.804,80	0,00	165.804,80
DETRAN PR - BB 22186-8 (F 539)	20.489,08	0,00	20.489,08
EDUCAÇÃO 25% SOBRE IMPOSTOS	(97.881,44)	12.873,28	(70.884,83)
EDUCAÇÃO 6% SALÁRIO. EDUCAT-HERANÇA 12780-4	4.469,24	1.239,00	3.230,24
FMAS-PEVII - BB 32598-4 (F729)	4.884,54	0,00	4.884,54
FNAS - CREAS - B 32570-8 (F729)	143.221,28	340,00	142.881,28
FNDE-CONSTRUÇÃO CRECHE - BB 32724-7 (F116)	1.094.659,75	1.088.086,68	(3.427,13)
FNDE-PACS-COBERTURA QUAD GIMO-B 37886-4(F145)	37.885,24	0,00	37.885,24
FNDE PAC2 CONST QUADRA PADRE ANTONIO LOOK B 37888-X(F145)	191.268,22	0,00	191.268,22
FNDE-PROGRAMA APOIO A CRECHES- B34228-4 (F154)	163.013,54	0,00	163.013,54
FUNDEB 40 % - BRASIL 12780-2	224.715,83	256.636,27	(31.921,84)
FUNDEB 60% - BRASIL 21828-0	738.931,83	737.973,38	1.258,45
FUNREBOM - DEF 287-8 (F515)	467.549,17	1.006,00	466.544,17
GESTÃO SUS-CAPS-CEF 624013-5	5.358,24	0,00	5.358,24
ISD-BOLSA FAMÍLIA - BB 32585-1	103.913,05	0,00	103.913,05
IDOSUAS- B 32548 X (F594)	29.282,59	0,00	29.282,59
ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DEF 21-3 (F-527)	818.411,81	152,00	818.259,81
INVEST-REQUAL UBS-CONST PEROLA-CEF 624027-9(F881)	118.023,84	0,00	118.023,84
INVEST-REQUL UBS-CONST PRIMAVERA-CEF 624026-7 (F482)	185.115,20	0,00	185.115,20
MAAOUS EQUIP - CEF 847130-7 (F487)	184.048,28	0,00	184.048,28
MCT INCLUSÃO DIGITAL - DEF 847101-3 (F788)	104.176,24	0,00	104.176,24
MDSCF-CRAS - B 32548-8 (F-870)	34.842,40	3.000,00	31.842,40
MDSCF-PRV-SCFV -BRASIL 35719-7 (F554)	17.973,05	940,00	17.033,05
ME-ACADEMIAS AR LIVRE- CEF 847116-2 (F878)	1.388,82	0,00	1.388,82
ME-ACADEMIAS AR LIVRE-CEF 847110-2 (F-884)	444.408,83	0,00	444.408,83
ME-MODER. ESTADIO MUN-CEF 847120-0 (F885)	113.408,07	0,00	113.408,07
MS-CONST HOSPITAL REGIONAL - CEF 847108-4	0,00	8.193.248,10	(8.193.248,10)
MS-CONST HOSPITAL REGIONAL- CEF 847108-4(F348)	8.774.229,70	300.000,00	8.474.229,70
MS-SAMU- CEF 624012-7 (F347)	271.582,55	0,00	271.582,55
MTE/CEF - REVITALIZAÇÃO PRAÇAS-CEF 847056-8 (F885)	391.450,85	0,00	391.450,85
OPER CRED CLUBE POVO 06 24445 7	0,00	22.889,29	(22.889,29)
PISO TRANSIÇÃO MÉDIA COMPLEX - B 32571-6	6.211,78	6.540,20	(4.328,41)
PISO BÁSICO TRANSIÇÃO - BB 18082-4	35.345,11	0,00	35.345,11
PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - BB 32547-8	31.801,75	0,00	31.801,75

Continua 1/2

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2014/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

Continuação 2/2

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

R$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros	4.417,88	0,00	4.417,88
RETENÇÕES OU CONSIGNAÇÕES	717.884,88	(272.453,44)	991.166,12
ROYALTIE - (F-604)	0,00	13.466,00	(13.466,00)
ROYALTIE - F 604	102.552,70	0,00	102.552,70
SALÁRIO EDUCAÇÃO - BB 12688-4	271.629,50	0,00	271.629,50
Saúde - Receitas Vinculadas (F. C. 29/00 - 1/15)	21.345,19	23.063,96	(1.718,78)
SAUDEBUS - BB 34621-1	18.557,55	0,00	18.557,55
SEAS - CONV 618-13 - BB 36.138-5 (F-618)	22.280,89	0,00	22.280,89
SEAS-CONV 318-13-BB(36.136-0) (F318)	1.217,23	0,00	1.217,23
SEDU/PAM-CONV. 377/13- B 38308-X (F317)	382,52	0,00	382,52
SEDU/PAM-CONV.378/13 - B 38308-5 (F318)	282,81	0,00	282,81
SESA -VIGIASUS-CUSTEIO - B 36187-4 (F318)	0,00	326,50	(326,50)
SESA-APOSUS - CEF 333-8 (F334)	173.789,89	0,00	173.789,89
SESA PR - SAMU ESTADUAL - B 36852 X (F335)	15.884,77	0,00	15.884,77
SESA-REFORMA UBS JD PANORAMA-B 37885-2 (F348)	1.879,71	0,00	1.879,71
SESA-REFORMA UBS JD VETORAZZO DAR TAIS-B 37887-8 (F348)	14.436,26	0,00	14.436,26
SESA-VIGIASUS-BB 34621-0 (F340)	141.382,83	0,00	141.382,83
SESA-VIGIASUS-BB 36187-4 (F318)	44.223,88	0,00	44.223,88
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	21.804.475,55	10.809.806,70	10.795.947,85
RECURSO LIVRE ORDINÁRIO	0,00	13,06	(13,06)
RECURSOS LIVRES	232.889,64	34.121,37	198.768,17
Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente	3.078.089,82	8.585.874,28	(5.507.784,37)
Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anterior	0,00	8.891,83	(8.891,83)
TAXA DE PODER DE POLÍCIA	191.767,58	550,87	191.216,71
Taxas - Exercício Poder de Polícia	0,00	823,13	(823,13)
Taxas - Prestação de Serviços	48.953,88	0,00	48.953,88
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	3.642.600,70	8.631.144,87	(5.0/8.543,87)
TOTAL (III) = (I + II)	25.147.024,25	17.438.750,57	7.717.273,68
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES*	0,00	0,00	0,00

FONTE:

Nota: * A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014

RGF – Anexo III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL IV	**82.167.644,13**	**86.138.010,15**	**86.969.990,21**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	**18.076.881,71**	**18.950.362,23**	**19.137.797,85**

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS VII = (V + VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE:

Município de CORNÉLIO PROCÓPIO - PR - Poder Executivo

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2014/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RGF – ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CREDITO	VALOR	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	**0,00**	**284.609,56**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	284.609,56
Interna	0,00	284.609,56
Abertura de Crédito	0,00	284.609,56
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	**0,00**	**0,00**
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Do Tributos	0,00	0,00
Da Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração da Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**86.989.990,21**	**—**
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (I)	**284.609,56**	**0,33**
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	**13.918.398,43**	**16,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**6.089.299,31**	**7,00**
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (I + II)	**284.609,56**	**0,33**

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2014

RGF - ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	RESTOS A PAGAR					
	Liquidados e não Pagos (Processados)		Inscritos e não Liquidados (Não Processados)		DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	RESTOS A PAGAR NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS(NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Do Exercício Anterior	Do Exercício	Do Exercício Anterior	Do Exercício		
EDUCAÇÃO 25% SOBRE IMPOSTOS	0,00	12.879,36	0,00	15.234,72	(87.494,07)	0,00
ELATB-Alimação Básica-CEF 634003-8 (F496)	0,00	384.496,21	0,00	40.788,31	1.189.671,53	0,00
ELATB-Alimação Básica-CEF 634003-8 (F496)	0,00	0,00	0,00	4.132,44	1.189.671,53	0,00
FMAC - CEF 634004-6 (F496)	0,00	33.000,00	0,00	616,30	391.122,36	0,00
BLOCO INVEST - UPA - CEF 634029-3 (F496)	0,00	0,00	0,00	1.719.299,81	1.719.299,81	0,00
FMDCD INVEST-AMPLIAÇÃO UBS (F496)	0,00	0,00	0,00	8.648,57	18.384,76	0,00
ELVIS - CEF 634005-6 (F497)	0,00	0,00	27.000,00	73.845,00	(27.000,00)	0,00
ELVIS - CEF 634005-4 - 634003-8 (497)	0,00	0,00	0,00	1.563,00	776.073,81	0,00
BPC NA ESCOLA - B 37285-X (F502)	0,00	0,00	0,00	28,38	0,00	0,00
CIDE - BB 15705-7 (F515)	0,00	0,00	0,00	4.818,81	1.398,80	0,00
CMDCA-CONS MUN DIR CRIANÇA E ADOLES	0,00	0,00	0,00	842,00	(81.148,40)	0,00
DETRAN PR - BB 22186-8 (F 539)	0,00	0,00	0,00	15,60	20.488,02	0,00
EDUCAÇÃO 6% TRANSF. CONST.FUNDEB	0,00	1.234,00	0,00	31.808,38	3.230,84	0,00
FMAS PDV II - DB 32586-4 (1726)	0,00	0,00	0,00	5.251,38	4.884,54	0,00
FMAS - CRAS-AS - B 28710-6	0,00	0,00	0,00	19.776,16	0,00	0,00
FMAS - CREAS - B 32578-8 (1726)	0,00	340,00	0,00	3.183,68	142.881,26	0,00
FMDCA-CONSTRUÇÃO CAB-CRE - BB 32736-7	0,00	0,00	1.058.088,68	0,00	(3.437,10)	0,00
FNDE-PROGRAMA APOIO A DIRETORIAS- B345	0,00	0,00	0,00	10.488,40	189.913,54	0,00
FUNDEB 40 % - BRASIL 13764-3	0,00	364.834,27	0,00	0,00	(31.801,84)	0,00
FUNDEB 60% - BRASIL 21828-8	0,00	737.873,36	0,00	0,00	9.286,39	0,00
FUNREDOM - CEF 287-8 (F515)	0,00	1.004,00	0,00	17.342,68	488.544,17	0,00
IGDBSUAS-B 32586-X (F494)	0,00	0,00	0,00	2.828,43	29.282,59	0,00
IGDBSUAS B 32586 X (F494)	0,00	0,00	0,00	1.408,00	29.282,59	0,00
IGD-BOLSA FAMÍLIA - BB 32586-1	0,00	0,00	0,00	230,77	103.813,06	0,00
ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CEF 21-3 (F 507)	0,00	10,00	0,00	28.568,00	848.396,91	0,00
INVEST-INFRAEST. UBS-CONST PRAIA A-CEF	0,00	0,00	0,00	116.073,84	116.073,84	0,00
INVEST REQUALIFIC-CONST PRIMAVERA CE	0,00	0,00	0,00	185.115,20	185.115,20	0,00
MERCH-CRAS - B 32586-6 (F-479)	0,00	31.000,00	0,00	16.486,00	31.867,40	0,00
MDSCF-PDV-SCFV-BRASIL 36719-7 (F496)	0,00	910,00	0,00	12.668,10	17.483,05	0,00
MDSCF-PDV-SCFV-BRASIL 36719-7 (F496)	0,00	0,00	0,00	10.305,00	17.483,05	0,00
ME-MODER. ESTADIO MUN-CEF-847125-8 (F	0,00	0,00	0,00	203.621,58	113.404,57	0,00
ME-CONST HOSPITAL REGIONAL - CEF 8471	388.384,39	0,00	7.804.865,67	0,00	(9.193.348,45)	0,00

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2014

Continuação 2/3

RGF - ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

R$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR					
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS(NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
[illegible]	0,00	0,00	[illegible]	0,00	[illegible]	0,00
OPER CRED-CLUBE POVO-BB 34445-7	0,00	0,00	22.883,28	0,00	(22.883,28)	0,00
PISO TRANSIÇÃO MÉDIA COMPLEX - B 5267	0,00	8.540,30	0,00	0,00	(8.938,41)	0,00
PISO BÁSICO TRANSIÇÃO - CRECHE - B 1808	0,00	0,00	0,00	8.374,79	0,00	0,00
ROYALTIE - (F-804)	0,00	13.486,00	0,00	2.355,91	(13.486,00)	0,00
ROYALTIE - F 804	0,00	0,00	0,00	37.027,29	182.842,70	0,00
SALÁRIO EDUCAÇÃO - BB 129884-4	0,00	0,00	0,00	38.571,87	271.838,50	0,00
SALÁRIO EDUCAÇÃO - BRASIL 129884-4	0,00	0,00	0,00	1.848,84	0,00	0,00
Saúde - Receitas Vinculadas (T.C. 2600 - 15%)	0,00	22.882,86	0,00	148.231,86	(5.719,76)	0,00
SAÚDE-GLEN - BRASIL 129879-1	0,00	0,00	0,00	786,00	0,00	0,00
SCAS - CONV 548 13 - BB 35.139-5 (F 848)	0,00	0,00	0,00	19.880,00	22.280,86	0,00
[illegible]	0,00	0,00	0,00	[illegible]	0,00	0,00
SESA -VIGIASUS-CUSTEIO - B 28167-4 (F219	0,00	234,50	0,00	112,50	(234,50)	0,00
SESA-REFORMA UBS JD PANORAMA-B 5788	0,00	0,00	0,00	121.140,58	1.878,71	0,00
SESA-REFORMA UBS JD VICTOR DANTAS-B	0,00	0,00	0,00	49.888,85	14.456,36	0,00
SESA-REFORMA UBS VILA SAO PEDRO-B 53	0,00	0,00	0,00	117.145,28	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS(I)	398.398,28	1.491.088,98	8.344.744,01	4.079.888,84	8.888.883,13	0,00
RECURSO LIVRE ORDINÁRIO	0,00	13,08	0,00	48.778,47	(13,08)	0,00
RECURSOS LIVRES	20.447,82	0,00	13.883,48	0,00	188.738,17	0,00
Recursos Ordinários (livres) - Convênio Convale	72,00	6.584.888,16	91.452,12	554.254,28	(6.541.888,28)	0,00
Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteri	0,00	8.881,83	0,00	7.780,26	(8.881,83)	0,00
TAXA DE COLETA DE LIXO	0,00	0,00	0,00	111,05	0,00	0,00
TAXAS DE PODER DE POLÍCIA	0,00	648,00	32,87	48.525,81	181.218,71	0,00
Taxas - Exercício Poder de Polícia	0,00	882,12	0,00	49.445,89	(882,12)	0,00
Taxas - Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	14.398,83	48.883,86	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS(II)	20.519,82	6.804.806,28	48.188,44	788.813,87	(5.133.387,88)	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	398.898,18	8.188.878,18	8.788.912,48	4.779.799,81	8.888.728,83	0,00

Município de CORNÉLIO PROCÓPIO - PR
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até o 2º Semestre de 2014

L.R.F., Artigo 48 - Anexo VII R$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	48.266.821,86	52,17
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <6>	46.574.884,71	50,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <6>	44.825.884,86	57,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	104.387.868,25	120,00

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	18.137.797,85	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	264.609,06	0,23
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	13.918.358,43	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	8.696.298,31	7,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	4.778.708,61	0,00

Município de CORNÉLIO PROCÓPIO - PR
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2014 A DEZEMBRO/2014

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	48.388.323,85	13.693,28
Pessoal Ativo	44.841.291,07	12.693,28
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.467.851,85	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (anexo elemento 34)	0,00	0,00
(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	821.401,85	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	48.373,70	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial do período anterior ao de apuração	21.243,84	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores do período anterior ao de apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR nº 02/2011	851.884,09	0,00
Pensionistas	370.741,16	0,00
RRAF	481.142,91	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	46.390.922,00	13.693,28
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		46.404.615,28
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		90.969.998,21
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL / DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100		51,18
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%		49.103.399,13
LIMITE PRUDENCIAL (§ único do art. 22 da LRF) - 47,60%		43.301.294,63
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,60%		44.201.294,71

Município de CORNÉLIO PROCÓPIO - PR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2014/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITA DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	[illegible]	[illegible]	[illegible]
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	[illegible]	[illegible]	[illegible]
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	[illegible]	[illegible]	[illegible]
TOTAL	[illegible]	[illegible]	[illegible]

DESPESAS (APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO A EXECUTAR (g) = (d) - (e+f)
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
Despesas de Capital	[illegible]	[illegible]	0,00	[illegible]
Investimentos	[illegible]	[illegible]	0,00	[illegible]
TOTAL	[illegible]	[illegible]	0,00	[illegible]

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Em 2013 (h)	Em 2014 (i) = (b) - (e+f)	SALDO ATUAL (j) = (h+i)
	706,78	110.086,07	110.881,75

FONTE:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Município de CORNÉLIO PROCÓPIO - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2014/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art.52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do Inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - e)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	98.723.000,00	98.723.000,00	15.621.672,46	15,82	92.729.881,53	93,93	5.993.118,47
RECEITAS CORRENTES	98.650.000,00	98.650.000,00	14.567.665,54	14,77	86.989.988,96	88,18	11.660.011,04
RECEITA IMOBILIÁRIA	17.864.550,00	17.864.550,00	1.120.184,13	6,34	18.171.984,77	102,87	-307.434,77
IMPOSTOS	16.729.050,00	16.729.050,00	1.058.878,69	6,33	17.111.695,49	102,29	-382.645,49
TAXAS	835.500,00	835.500,00	61.305,44	6,55	1.060.260,28	113,14	-124.760,28
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.303.500,00	2.303.500,00	320.666,84	13,92	1.665.602,07	69,69	727.897,93
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	99.000,00	99.000,00	5.300,00	5,36	21.288,75	21,50	77.711,25
CONTRIBUIÇÃO P/ CUSTEIO SERV ILUMINAÇÃO PUBLICA	2.204.500,00	2.204.500,00	324.366,84	14,14	1.644.513,32	71,67	649.986,68
RECEITA PATRIMONIAL	552.000,00	552.000,00	268.804,41	48,70	2.752.781,61	498,69	-2.200.781,61
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	10.000,00	10.000,00	400,00	4,00	4.173,84	41,74	5.826,16
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	542.000,00	542.000,00	268.404,41	49,52	2.748.407,77	507,09	-2.206.407,77
RECEITA DE SERVIÇOS	7.239.500,00	7.239.500,00	31,13	0,00	406.311,89	5,61	6.833.188,11
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	68.766.950,00	68.766.950,00	12.360.046,57	17,97	60.866.333,60	88,51	7.900.616,40
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	62.358.950,00	62.358.950,00	12.081.908,10	19,38	58.958.118,75	93,68	3.400.831,25
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	6.410.000,00	6.410.000,00	278.048,30	4,34	2.508.214,85	39,13	3.901.785,15
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.099.500,00	2.099.500,00	481.352,46	22,93	3.126.775,02	153,31	-1.027.275,02
MULTAS E JUROS DE MORA	842.000,00	842.000,00	179.484,60	21,32	887.797,76	105,44	-45.797,76
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	60.000,00	60.000,00	1.337,00	2,23	69.375,71	115,63	-9.375,71
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	1.036.500,00	1.036.500,00	216.210,00	20,86	1.859.542,05	179,41	-823.042,05
RECEITAS DIVERSAS	101.000,00	101.000,00	90.320,86	89,43	310.059,50	306,99	-209.059,50
RECEITAS DE CAPITAL	67.000,00	67.000,00	1.054.586,91	574,01	5.739.892,57	567,08	-5.672.892,57
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	117.336,01	0,00	284.609,56	0,00	-284.609,56
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	117.336,01	0,00	284.609,56	0,00	-284.609,56
ALIENAÇÃO DE BENS	67.000,00	67.000,00	0,00	0,00	125.949,97	187,99	-58.949,97
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	125.949,97	419,83	-95.949,97
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	37.000,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	937.250,90	0,00	5.329.333,04	0,00	-5.329.333,04
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	313.887,25	0,00	313.887,25
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	937.250,90	0,00	5.015.445,79	0,00	-5.015.445,79
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	98.723.000,00	98.723.000,00	15.621.672,46	15,82	92.729.881,53	93,93	5.993.118,47
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 1/3

Município de CORNÉLIO PROCÓPIO - PR

Continuação 2/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTARIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2014/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RECEITAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	98.723.000,00	98.723.000,00	15.621.672,45	15,82	92.729.881,53	93,93	5.993.118,47
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	309.037,27	—	—
TOTAL VII = (V + VI)	98.723.000,00	98.723.000,00	15.621.672,45	15,82	93.038.918,80	93,93	5.993.118,47
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	—	5.579.473,23	—	—	1.818.681,38	—	—
Superávit Financeiro	—	5.579.473,23	—	—	1.818.681,38	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO A EXECUTAR (f - (g + h))
				No Bimestre (g)	Até o Bimestre (h)	LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	% ((g + h) / f)	
						No Bimestre (i)	Até o Bimestre (g)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	93.778.000,00	26.294.988,40	120.072.988,40	14.282.062,27	93.038.918,80	18.371.086,83	87.872.393,02	5.166.524,88	77,46	27.034.049,60
DESPESAS CORRENTES	83.843.000,00	17.112.561,45	100.955.561,45	14.043.998,23	83.676.159,44	18.058.594,59	82.657.097,49	999.062,04	82,66	17.279.402,01
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	40.771.500,00	8.210.948,55	48.001.248,55	10.499.005,19	48.322.006,90	10.499.005,19	48.308.322,61	13.693,29	94,55	3.990.941,99
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	900.000,00	-580.000,00	320.000,00	-17.786,79	233.433,21	35.147,24	219.665,65	13.827,56	72,95	86.566,79
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	42.171.500,00	9.472.732,90	51.644.232,90	4.164.759,86	37.120.719,34	6.334.342,19	36.129.108,14	961.551,20	71,88	14.523.513,56
DESPESAS DE CAPITAL	9.735.000,00	9.382.386,95	19.117.386,95	-360.125,96	9.362.759,36	1.505.502,24	5.185.296,52	4.177.462,84	48,98	9.754.627,59
INVESTIMENTOS	8.025.000,00	9.798.386,95	17.823.386,95	-342.961,65	8.373.456,17	1.341.606,23	4.205.594,19	4.167.861,98	46,98	9.449.930,78
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA D	1.710.000,00	-416.000,00	1.294.000,00	-17.164,31	989.303,19	163.896,01	979.797,33	9.570,86	76,45	304.736,81
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	-200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	450.000,00	-390.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
INVESTIMENTOS	450.000,00	-390.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	94.228.000,00	25.904.988,40	120.132.988,40	14.282.062,27	93.038.918,80	18.371.086,83	87.872.393,02	5.166.524,88	77,45	27.094.049,60
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 2/3

Município de CORNÉLIO PROCÓPIO - PR

Continuação 3/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2014/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO A EXECUTAR (f - (g + h))
				No Bimestre (g)	Até o Bimestre (h)	LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	% ((g + h) / f)	
						No Bimestre (i)	Até o Bimestre (g)			
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	94.228.000,00	25.904.968,40	120.132.968,40	14.282.982,27	93.038.918,80	18.371.086,83	87.872.393,92	5.166.524,88	77,45	27.094.049,60
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	—		—	—
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	94.228.000,00	25.904.968,40	120.132.968,40	14.282.982,27	93.038.918,80	18.371.086,83	93.038.918,80		77,45	27.094.049,60

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE:

Município de CORNÉLIO PROCÓPIO - PR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2014/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, Inciso I) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	**0,00**	**284.000,00**	**-284.000,00**

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO NÃO EXECUTADO (g)=(d)-(e+f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	**18.177.368,86**	**5.185.288,52**	**2.796.968,21**	**11.186.181,22**
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	**18.177.368,86**	**5.185.288,52**	**2.796.968,21**	**11.186.181,22**
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I) - (II)	**-18.177.368,86**	**-7.896.856,17**		**-11.480.080,78**

FONTE:

Notas:

[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, Inciso III.

[2] Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, os termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

- b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, Inciso II da Lei 4.320/64.

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2014/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	18.414.050,00	18.414.050,00	1.345.888,23	19.151.922,84	104,01
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	16.609.050,00	16.609.050,00	316.073,73	9.001.501,36	54,20
1.1.1- IPTU	15.197.550,00	15.197.550,00	56.403,53	7.685.903,87	50,57
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	120.000,00	120.000,00	7.167,31	59.052,59	49,24
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	900.000,00	900.000,00	209.406,21	1.217.961,63	135,33
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	400.000,00	400.000,00	103.326,68	571.995,11	143,00
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	8.500,00	8.500,00	60.234,00	533.441,64	6.275,79
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	60.000,00	60.000,00	138.749,36	1.753.768,35	2.922,95
1.2.1- ITBI	–	0,00	138.749,36	1.752.634,75	0,00
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	60.000,00	60.000,00	0,00	2.521,60	4,20
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	–	0,00	0,00	1.388,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	193.000,00	193.000,00	645.123,39	7.258.366,50	3.760,81
1.3.1- ISS	–	0,00	619.001,54	7.017.105,31	0,00
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	80.000,00	80.000,00	3.065,71	43.393,40	54,24
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	110.000,00	110.000,00	20.661,33	169.599,66	154,18
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	20.000,00	20.000,00	8.324,66	47.458,46	237,29
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	17.000,00	17.000,00	5.930,07	19.190,35	112,88
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.552.000,00	1.552.000,00	245.719,73	1.135.266,63	73,14
1.4.1- IRRF	1.552.000,00	1.552.000,00	245.719,73	1.135.266,63	73,14
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	–	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	45.501.950,00	45.501.950,00	9.575.799,50	45.559.316,74	100,13
2.1- Cota-Parte FPM	23.164.950,00	23.164.950,00	5.288.142,47	24.343.451,66	105,09
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	–	23.164.950,00	4.254.237,55	23.309.577,04	100,62
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	–	0,00	1.033.904,62	1.033.904,62	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	11.128.125,00	11.128.125,00	3.715.135,13	15.930.622,27	143,16
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	100.000,00	100.000,00	33.942,24	135.768,96	135,77
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	596.125,00	596.125,00	51.195,27	261.743,10	29,14
2.5- Cota-Parte ITR	350.000,00	350.000,00	135.156,31	687.062,76	196,30
2.6- Cota-Parte IPVA	9.660.750,00	9.660.750,00	352.226,06	4.200.837,99	42,80
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	–	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	63.916.000,00	63.916.000,00	10.921.465,73	64.711.239,58	101,24

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.159.000,00	1.159.000,00	299.535,15	1.417.136,10	122,27
5.1- Transferências do Salário-Educação	740.000,00	740.000,00	145.416,56	874.059,33	118,12
5.2- Outras Transferências do FNDE	419.000,00	419.000,00	154.118,29	543.076,77	129,61
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	–	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	290.000,00	290.000,00	47.463,58	1.467.568,09	506,05
6.1- Transferências de Convênios	290.000,00	290.000,00	47.463,58	1.467.568,09	506,05
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	–	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	–	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	–	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.454.000,00	1.454.000,00	346.998,03	2.884.724,19	198,40

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	6.295.000,00	6.295.000,00	1.708.376,52	8.905.051,92	141,46
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	–	3.500.000,00	650.847,51	4.661.915,12	133,20
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	2.000.000,00	2.000.000,00	743.026,99	3.186.124,25	159,31
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	25.000,00	25.000,00	6.788,43	27.153,72	108,61
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	50.000,00	50.000,00	10.239,06	52.348,64	104,70
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	20.000,00	20.000,00	27.031,25	137.412,45	687,06
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	700.000,00	700.000,00	70.445,58	840.127,74	120,02
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	8.050.000,00	8.050.000,00	1.986.561,51	9.342.675,96	116,05
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	7.875.000,00	7.875.000,00	1.708.376,52	8.778.694,03	111,45
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	165.000,00	165.000,00	277.636,21	560.518,40	339,71
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	10.000,00	10.000,00	548,78	3.663,53	36,64
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	1.550.000,00	1.550.000,00	0,00	-126.357,89	-8,00
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00				
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	126.357,89				

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR

Continuação 2/5

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2014/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g)=((c+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (c)		
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	7.400.000,00	8.391.923,71	1.457.327,09	8.360.090,45	0,00	99,62
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	7.400.000,00	8.391.923,71	1.457.327,09	8.360.090,45	0,00	99,62
14- OUTRAS DESPESAS	660.000,00	966.000,00	328.735,27	949.855,27	0,00	98,33
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	660.000,00	966.000,00	328.735,27	949.855,27	0,00	98,33
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	8.060.000,00	9.357.923,71	1.786.062,36		9.309.945,70	99,49

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	139.743,07
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	91.923,71
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	231.666,78
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL 1 ((13 – 18) / (11) x 100) %	57,00

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2013 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	91.923,71
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2014 *	91.923,71

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)*	15.979.000,00	15.979.000,00	2.730.366,45	16.177.609,90	101,24

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g)=((c+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (c)		
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.570.000,00	2.469.323,39	273.962,59	2.162.232,70	507.682,66	108,13
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.570.000,00	2.469.323,39	273.962,59	2.162.232,70	507.682,66	108,13
24- ENSINO FUNDAMENTAL	18.590.000,00	20.294.568,65	3.864.332,37	19.285.705,81	634.303,36	99,14
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	8.060.000,00	9.357.923,71	1.786.062,36	9.309.945,70	0,00	99,49
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	10.530.000,00	10.936.664,94	2.068.267,01	9.975.757,11	634.303,36	98,84
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	21.160.000,00	22.763.912,04	4.138.294,96		22.790.124,75	100,12

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-126.387,89
31- AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHOS/SUPERÁVIT/RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB	309.279,52
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	3.663,55
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	91.923,71
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-54.961,07
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	135.132,59
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	3.680,44
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	362.310,85
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	21.085.627,66
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %	32,55

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g)=((c+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (c)		
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	750.000,00	1.095.544,90	307.637,40	657.903,19	30.189,72	81,59
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	300.000,00	565.972,46	153.937,30	390.962,90	0,00	68,72
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	450.000,00	2.533.772,35	191.506,52	518.278,90	0,00	20,45
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	1.500.000,00	4.191.289,71	653.081,22		23.215.103,50	553,89
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	22.660.000,00	26.955.201,75	4.821.376,18		46.005.228,25	170,67

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2014 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	3.680,44

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR

Continuação 3/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2014/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	207.667,84
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	9.359.212,45
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.663,55
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	757.624,19

Município de CORNÉLIO PROCÓPIO - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2014/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c") R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO (a - (b + c))
			No Bimestre	Até o Bimestre	LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (c)	% ((b + c)/ Total (b + c))	% ((b + c)/a)	
					No Bimestre	Até o Bimestre (b)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	93.778.000,00	120.072.968,40	14.282.962,27	93.038.918,80	18.371.086,83	87.872.393,92	5.166.524,88	100,00	77,40	27.834.648,60
Judiciária	1.210.000,00	541.900,00	4.200,00	457.263,09	5.165,32	457.263,09	0,00	0,48	84,38	84.636,91
Ação Judiciária	1.190.000,00	541.900,00	4.200,00	457.263,09	5.165,32	457.263,09	0,00	0,48	84,38	84.636,91
Administração Geral	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	10.865.000,00	22.616.126,38	7.452.949,56	19.820.810,35	7.805.032,59	19.611.970,27	208.840,08	21,38	87,64	2.795.316,03
Administração Geral	10.865.000,00	22.616.126,38	7.452.949,56	19.820.810,35	7.805.032,59	19.611.970,27	208.840,08	21,38	87,64	2.795.316,03
Segurança Pública	469.000,00	406.000,00	48.814,74	212.050,08	52.375,17	192.158,10	19.891,98	0,23	52,23	193.849,92
Defesa Civil	469.000,00	406.000,00	48.814,74	212.050,08	52.375,17	192.158,10	19.891,98	0,23	52,23	193.849,92
Assistência Social	5.800.000,00	4.274.564,80	110.029,07	2.908.122,62	424.577,19	2.703.277,52	204.845,10	3,13	68,03	1.366.442,18
Assistência ao Idoso	43.000,00	23.000,00	0,00	2.588,67	0,00	2.588,67	0,00	0,03	11,26	20.411,33
Assistência à Criança e ao Adolescente	726.000,00	516.493,99	33.060,66	177.474,21	34.729,59	174.391,16	3.083,15	0,18	34,36	339.019,68
Assistência Comunitária	5.031.000,00	3.735.070,81	76.968,41	2.728.059,84	389.847,60	2.526.297,69	201.761,95	2,91	72,04	1.007.011,17
Saúde	39.378.000,00	42.505.220,41	2.013.737,64	30.056.176,57	2.574.388,71	27.227.928,90	2.828.247,67	32,38	78,71	12.449.043,84
Atenção Básica	17.588.000,00	23.415.058,04	936.770,56	18.226.283,26	2.071.276,07	18.330.050,28	888.233,18	20,67	82,12	4.185.784,68
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.930.000,00	10.061.578,59	77.369,97	4.865.529,82	505.370,78	3.075.254,09	1.788.075,69	5,22	48,26	5.208.348,67
Suporte Profilático e Terapêutico	7.910.000,00	8.100.425,16	923.477,59	5.575.853,24	971.575,60	5.501.295,84	74.057,58	6,98	68,83	2.525.871,82
Vigilância Sanitária	950.000,00	928.158,62	76.119,52	388.188,83	31.114,26	321.328,69	74.871,34	0,43	42,69	681.829,68
Trabalho	1.428.000,00	618.500,00	-9.584,00	599.636,93	7.988,88	593.462,78	6.174,15	0,84	98,95	18.863,07
Administração Geral	1.068.000,00	596.500,00	-6.560,00	582.648,83	4.876,88	579.698,78	2.950,15	0,83	97,71	13.851,07
Fomento ao Trabalho	362.000,00	22.000,00	-3.024,00	16.788,10	3.024,00	13.764,00	3.024,00	0,02	78,31	5.212,03
Educação	22.660.000,00	28.955.201,75	4.106.234,22	23.371.088,93	4.821.578,18	23.215.103,50	155.985,43	25,12	80,70	5.584.112,82
Ensino Fundamental	20.090.000,00	24.285.878,36	3.885.890,21	21.142.113,55	4.547.413,59	21.017.870,80	124.242,75	22,72	87,06	3.143.764,81
Educação Infantil	2.570.000,00	2.669.323,39	220.344,01	2.229.975,38	273.962,59	2.197.232,70	31.742,68	2,48	82,50	440.348,01
Cultura	980.000,00	1.091.300,00	1.031,80	498.420,63	10.747,77	498.268,85	151,78	0,54	45,67	592.879,37
Difusão Cultural	980.000,00	1.091.300,00	1.031,80	498.420,63	10.747,77	498.268,85	151,78	0,54	45,67	592.879,37
Urbanismo	11.676.000,00	14.993.279,13	206.605,04	10.255.217,45	208.391,23	9.154.563,49	1.100.653,96	11,02	68,66	4.838.061,68
Infra-Estrutura Urbana	6.718.000,00	10.509.179,13	1.640,00	7.265.117,79	61.975,31	6.327.584,15	1.001.533,64	7,38	68,74	3.188.061,34
Serviços Urbanos	4.958.000,00	4.384.100,00	204.965,04	2.990.099,66	244.415,92	2.826.979,34	163.120,32	3,15	68,74	1.466.000,34
Gestão Ambiental	280.000,00	30.500,00	0,00	240,00	0,00	240,00	0,00	0,00	0,79	30.260,00
Controle Ambiental	280.000,00	30.500,00	0,00	240,00	0,00	240,00	0,00	0,00	0,79	30.260,00

Continua (1/3)

Município de CORNÉLIO PROCÓPIO - PR Confidencial 2.6

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2014/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO (a - (b + c))
			No Bimestre	Até o Bimestre	LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (c)	% ((b + c)/ Total (b + c))	% ((b + c)/a)	
					No Bimestre	Até o Bimestre (b)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	93.778.000,00	120.072.968,40	14.282.962,27	93.038.918,80	18.371.086,83	87.872.393,92	5.166.524,88	100,00	77,49	27.834.049,60
Agricultura	679.000,00	1.764.800,00	27.772,35	1.534.035,68	813.188,15	1.510.377,98	22.657,70	1,65	88,92	230.764,32
Abastecimento	679.000,00	1.465.000,00	3.538,50	1.240.416,50	578.528,50	1.220.528,50	19.888,00	1,53	84,87	224.583,50
Promoção Comercial	0,00	299.800,00	24.233,85	293.617,18	34.657,65	289.849,48	2.767,70	0,22	97,94	5.182,52
Indústria	555.000,00	262.300,00	0,00	43.190,40	0,00	28.190,40	15.000,00	0,05	10,47	219.109,60
Promoção Industrial	555.000,00	262.300,00	0,00	43.190,40	96,00	28.190,40	15.000,00	0,05	10,47	219.109,60
Comércio e Serviços	638.000,00	1.037.175,93	6.103,15	983.776,22	183.618,54	618.566,92	365.209,30	1,08	94,86	53.399,71
Promoção Comercial	413.000,00	245.000,00	5.000,00	243.895,15	6.562,00	242.931,15	904,00	0,28	99,52	1.194,85
Comercialização	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Turismo	225.000,00	770.675,93	0,00	726.837,82	175.853,39	374.532,62	334.305,20	0,78	85,87	31.838,01
Lazer	0,00	1.500,00	1.103,15	1.103,15	1.103,15	1.103,15	0,00	0,08	72,54	396,85
Desporto e Lazer	0,00	567.000,00	0,00	226.183,45	12.933,69	12.933,69	212.249,76	0,24	98,86	340.816,55
Desporto Comunitário	0,00	277.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	277.000,00
Lazer	0,00	290.000,00	0,00	226.183,45	12.933,69	12.933,69	212.249,76	0,24	77,99	63.816,55
Encargos Especiais	3.160.000,00	2.509.100,00	315.068,90	2.072.706,40	548.649,41	2.048.088,49	24.617,91	2,23	82,61	436.393,60
Refinanciamento da Dívida Interna	3.160.000,00	2.509.100,00	315.068,90	2.072.706,40	548.649,41	2.048.088,49	24.617,91	2,23	82,61	436.393,60
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	450.000,00	60.000,00	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-	60.000,00
Segurança Pública	150.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Defesa Civil	150.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Saúde	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Confidencial 2.6.3

Município de CORNÉLIO PROCÓPIO - PR **Continuação 36**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2014/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO (e = (b + d))
			No Bimestre	Até o Bimestre	LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((g + c)/ Total (b + c))	% ((b + c)/a)	
					No Bimestre	Até o Bimestre (d)				
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	450.000,00	60.000,00	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-	60.000,00
Comércio e Serviços	100.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Promoção Comercial	100.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
TOTAL (III) = (I + II)	94.228.000,00	120.152.968,40	14.262.962,27	93.038.918,80	16.371.086,83	87.872.393,92	5.166.524,88	100,00	77,45	32.094.849,08

FONTE:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

1 Representa uma estimativa gerada com auxílio de sistema específico e disponibilizado pelo órgão, mesmo organizações, programa ou obrigação constantes, cujos números serão alterados para atendimento da receita arrecadada, não sendo portanto uma despesa. É apresentada a cada demonstrativo por conter no orçamento.

Município de CORNÉLIO PROCÓPIO - PR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2014/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 26) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2014		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No Bimestre	Até o Bimestre(b)	

NADA A DECLARAR

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023

NADA A DECLARAR

FONTE:

CORNÉLIO PROCÓPIO, 29/01/2015

Município de CORNÉLIO PROCÓPIO - PR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2014/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, Inciso II) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2013
RECEITAS PREVIDENCIARIAS-RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Deficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			Em 2014			Em 2013	
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS Até o Bimestre/2013	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre/2014			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 1/3

Município de CORNÉLIO PROCÓPIO - PR

Continuação 3/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2014/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			Em 2014			Em 2013	
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS Até o Bimestre/2013	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre/2014			
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO – RPPS (VII) = (III - VI)	-12.000,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2013
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00

RECEITAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2013
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura do Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 3/3

Município de CORNÉLIO PROCÓPIO - PR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2014/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2013
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			Em 2014			Em 2013	
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS Até o Bimestre/2013	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre/2014			
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Município de CORRÉLIO PROCÓPIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2014 A DEZEMBRO/2014

RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I) **R$ 1,00**

DISCRIMINAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												
	Jan/2014	Fev/2014	Mar/2014	Abr/2014	Mai/2014	Jun/2014	Jul/2014	Ago/2014	Set/2014	Out/2014	Nov/2014	Dez/2014	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)
RECEITAS CORRENTES (I)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Receita Tributária	5.272.062,54	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
I.P.T.U.	4.190.539,37	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
I.S.S	653.244,42	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
I.T.B.I	75.762,26	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
I.R.R.F	17.229,80	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Outras Receitas Tributárias	325.306,67	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Receita de Contribuições	166.360,66	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Receita Patrimonial	134.404,45	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Receita Agropecuária	0,00	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Receita Industrial	0,00	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Receita serviços	24.590,50	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Transferências Correntes	5.442.697,41	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Cota Parte do FPM	2.452.407,24	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Cota Parte do ICMS	1.259.224,07	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Cota Parte do IPVA	241.259,05	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Cota-Parte do ITR	35.972,64	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Transferências LC 87/1996	11.344,08	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Transferências LC 61/1989	22.209,81	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Transferências do FUNDEF	773.157,57	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Outras Transferências Correntes	644.173,17	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Outras Receitas Correntes	17.993,54	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
(-) Renúncias/Restituições/Descontos	0,00	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
DEDUÇÕES (II)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	624.726,01	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Dedução da Receita para a Base de Formação do Fundeb - Ajuste Renúncias/DPVR	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,00	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,00	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Dedução da Receita para Formação do FUNDEF	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	624.726,01	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Município de CORNÉLIO PROCÓPIO - PR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

2013 a 2087

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, Inciso II) R$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exercício anterior) + (c)
2013	0,00	0,00	0,00	0,00
2014	0,00	0,00	0,00	0,00
2015	0,00	0,00	0,00	0,00
2016	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de CORNÉLIO PROCÓPIO - PR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

2013 a 2087

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, Inciso II) R$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exercício anterior) + (c)
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00

Projeção atuarial elaborada em 31/12/2014 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.

FONTE:

Município de CORNÉLIO PROCÓPIO - PR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2014/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2013 (A)	Em 31 Out 2014 (B)	Em 31 Dez 2014 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	12.156.678,33	11.794.281,32	11.928.782,54
DEDUÇÕES (II)	22.749.813,28	21.730.023,83	16.352.440,12
Disponibilidade de Caixa Bruta	23.378.374,84	23.672.498,60	24.486.726,39
Demais Haveres Financeiros	264.052,09	278.570,78	265.004,35
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Previdência)	821.714,24	2.421.155,83	8.399.277,66
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-10.593.134,95	-9.935.742,51	-4.423.657,58
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV – V)	-10.593.134,95	-9.935.742,51	-4.423.657,58

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (C - B)	Jan a Dez 2014 (C - A)
VALOR	5.512.084,73	6.169.857,37

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2013 (A)	Em 31 Out 2014 (B)	Em 31 Dez 2014 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII – VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX – X)	0,00	0,00	0,00

FONTE:

Município de CORNÉLIO PROCÓPIO - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2014/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, Inciso III) R$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2013
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	**[illegible]**	**[illegible]**	**[illegible]**	**[illegible]**
Receita Tributária	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
I.P.T.U.	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
I.S.S.	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
I.T.B.I.	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
I.R.R.F.	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Outras Receitas Tributárias	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Receita de Contribuição	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Outras Contribuições	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Receita Patrimonial Líquida	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Receita Patrimonial	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
(-) Aplicações Financeiras	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Transferências Correntes	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
F.P.M.	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
I.C.M.S.	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Convênios	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Outras Transferências Correntes	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Demais Receitas Correntes	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Dívida Ativa	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Diversas Receitas Correntes	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**[illegible]**	**[illegible]**	**[illegible]**	**[illegible]**
Operações de Crédito (III)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Amortização de Empréstimos (IV)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Alienação de Ativos (V)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Transferências de Capital	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Convênios	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Outras Transferências de Capital	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Outras Receitas de Capital	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
		[illegible]	[illegible]	[illegible]
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	**[illegible]**	**[illegible]**	**[illegible]**	**[illegible]**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	**[illegible]**	**[illegible]**	**[illegible]**	**[illegible]**

Município de CORNÉLIO PROCÓPIO - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2014/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
		EM 2014			EM 2013	
		LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		No Bimestre	Até o Bimestre		Até o Bimestre	
DESPESAS CORRENTES (VII)	**100.000.001,00**	**10.000.000,00**	**92.807.007,00**	**1.310.052,04**	**00.024.347,01**	**3.170.804,13**
Pessoal e Encargos Sociais	40.001.340,05	10.400.005,10	40.300.323,01	13.003,20	37.775.400,14	1.020,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	320.000,00	30.147,24	210.005,05	13.027,50	100.070,01	0,00
Outras Despesas Correntes	01.044.232,00	0.334.342,10	30.100.100,14	000.001,20	31.000.221,40	3.100.004,13
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VII - IX)	**100.000.001,00**	**10.000.007,20**	**92.007.001,70**	**1.004.224,00**	**00.000.071,00**	**3.170.004,13**
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	**10.177.300,00**	**1.000.002,24**	**0.100.200,02**	**2.700.000,21**	**2.020.707,20**	**0.012.017,22**
Investimentos	17.003.300,05	1.341.000,23	4.200.004,10	2.700.020,25	1.007.020,70	0.012.017,22
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	1.204.000,00	000.000,01	070.702,33	0.070,00	1.201.220,05	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	**17.003.300,00**	**1.341.000,23**	**4.200.004,10**	**2.700.020,20**	**1.007.020,70**	**0.012.017,22**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	**0,00**	-	-	-	-	-

Município de CORNÉLIO PROCÓPIO - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2014/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
		EM 2014			EM 2013	
		LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		No Bimestre	Até o Bimestre		Até o Bimestre	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XV)	**0,00**	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (IX + XV + XVI + XVII)	**118.911.968,00**	**16.172.843,06**	**86.873.068,04**	**3.780.662,03**	**71.299.300,30**	**8.864.321,00**
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VIII - XVIII)	**-28.404.968,00**	**-3.376.111,57**		**-1.331.643,02**		**1.923.827,00**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-		**1.916.661,28**		**0,00**
Superávit Financeiro	-	-		**1.916.661,28**		**0,00**
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-		**0,00**		**0,00**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	**0,00**

FONTE:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

CORNÉLIO PROCÓPIO, 29/01/2015

Município de CORNELIO PROCOPIO - PR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2014/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RP NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do 2013				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do 2013				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
EXECUTIVO											
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,00
GABINETE DO PREFEITO	0,00	[illegible]	[illegible]	0,00	0,00	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,00
SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
SEC. MUN. DE NEGOCIAÇÃO E DESENV. SOCIAL	[illegible]	0,00	[illegible]	0,00	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,00	[illegible]
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	[illegible]	[illegible]	[illegible]	-0,00	0,00	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E	0,00	[illegible]	[illegible]	0,00	0,00	0,00	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	[illegible]	[illegible]	0,00	0,00	0,00	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA UR	0,00	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,00	0,00	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	0,00	[illegible]	0,00	[illegible]	0,00	0,00	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,00	0,00	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
SEMOB - Secretaria Municipal de Obras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	[illegible]	0,00	0,00	0,00	[illegible]	0,00
SUBPREFEITURA	0,00	[illegible]	0,00	[illegible]	0,00	0,00	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,00	0,00
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERV. E PROJ DE CORNELIO P	[illegible]	[illegible]	0,00	0,00	[illegible]	0,00	[illegible]	0,00	0,00	0,00	[illegible]
AMUSEP	[illegible]	[illegible]	0,00	0,00	[illegible]	0,00	[illegible]	0,00	0,00	0,00	[illegible]
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

FONTE:

Município de CORNÉLIO PROCÓPIO - PR

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2014/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

LRF, Art. 48 - Anexo XVII **R$ 1,00**

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial	—	96.723.000,00
Previsão Atualizada	—	96.723.000,00
Receitas Realizadas	15.182.672,45	92.290.881,53
Deficit Orçamentario	—	0,00
Saldos de Exercicios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	—	1.818.681,36
DESPESAS		
Dotação Inicial	—	94.228.000,00
Créditos Adicionais	—	25.904.968,40
Dotação Atualizada	—	120.132.968,40
Despesas Empenhadas	12.930.396,64	91.686.355,17
Despesas Executadas	18.371.066,83	91.686.355,17
Liquidadas	18.371.066,83	87.872.393,92
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	—	3.813.961,25
Superavit Orçamentário	—	604.526,36

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	12.930.396,64	91.686.355,17
Despesas Executadas	18.371.066,83	91.686.355,17
Liquidadas	18.371.066,83	87.872.393,92
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	—	3.813.961,25

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Liquida	88.989.990,21

RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	0,00	0,00
Despesa Previdenciárias Executadas(V)	0,00	0,00
Liquidadas	0,00	0,00
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	0.100.957,37	0,00
Resultado Primário	0,00	-1.331.043,02	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	**15.172.983,74**	**1.530.186,85**	**7.262.800,44**	**9.380.984,45**
EXECUTIVO	15.172.983,74	1.530.186,85	7.262.800,44	9.380.984,45
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	**821.744,34**	**52.054,09**	**452.937,05**	**308.753,16**
EXECUTIVO	821.744,34	52.054,09	452.937,05	308.753,16
TOTAL:	**15.994.687,88**	**1.582.252,94**	**7.715.737,49**	**9.696.717,89**

Continua 12

Município de CORNÉLIO PROCÓPIO - PR Continuação 2/2

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2014/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

LRF, Art. 48 - Anexo XVII R$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	21.085.627,66	25%	32,58
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	8.128.393,65	60%	87,00
Empenhadas	21.447.936,51		

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	284.808,86	-284.808,86
Despesas de Capital Líquidas	7.881.190,73	11.196.191,22

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2014	2022	2032	2047
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores				
Receitas Previdenciarias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciarias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário VI = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	135.848,87	58.848,87
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	4.984,00	5.158,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	14.679.742,63	15,00	23,06
Liquidadas	14.679.742,63		

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no exercício corrente
Total das despesas/RCL (%)	0,00

FONTE:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Município de CORNÉLIO PROCÓPIO - PR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2014/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

ADCT. Art 77 - Anexo XVI **R$ 1,00**

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**83.948.000,00**	**83.948.000,00**	63.677.334,98	**86,83**
Impostos Líquidos	**16.728.540,00**	**16.728.540,00**	17.111.095,49	**102,29**
Impostos	**16.748.540,00**	**16.748.540,00**	17.593.930,56	**105,04**
(-) Deduções da Receita de Impostos	**-20.000,00**	**-20.000,00**	-482.235,07	**2.353,37**
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos Líquidos	**1.866.000,00**	**1.866.000,00**	2.040.227,35	**121,06**
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	**1.880.000,00**	**1.880.000,00**	2.112.012,47	**124,97**
(-) Deduções da Receita de Multas, Juros e Dívida Ativa dos Impostos	**-5.000,00**	**-5.000,00**	-71.785,12	**1.435,70**
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	**49.801.860,00**	**49.801.860,00**	44.525.412,12	**87,86**
Da União	**23.914.860,00**	**23.914.860,00**	24.132.406,76	**102,19**
Do Estado	**21.887.000,00**	**21.887.000,00**	20.393.003,36	**89,47**
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (b)	**18.456.000,00**	**18.456.000,00**	14.466.329,23	**78,39**
Da União para o Município	**12.575.000,00**	**12.575.000,00**	12.339.090,41	**98,71**
Do Estado para o Município	**5.881.000,00**	**5.881.000,00**	2.149.238,82	**36,47**
Demais Municípios para o Município	**0,00**	**0,00**	0,00	**0,00**
Outras Receitas do SUS	**0,00**	**0,00**	0,00	**0,00**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (c)	**0,00**	**0,00**	0,00	**0,00**
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS LÍQUIDAS	**21.112.000,00**	**21.112.000,00**	22.616.505,62	**107,13**
Outras Receitas Orçamentárias	**21.123.000,00**	**21.123.000,00**	22.651.040,39	**107,24**
(-) Deduções de Outras Receitas Orçamentárias	**-11.000,00**	**-11.000,00**	-35.434,77	**322,13**
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	**-8.286.000,00**	**-8.286.000,00**	-8.905.081,92	**141,46**
TOTAL	**97.169.000,00**	**97.169.000,00**	**81.377.357,90**	**84,85**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	**34.791.000,00**	**34.877.133,28**	**25.574.384,54**	**73,12**
Pessoal e Encargos Sociais	**11.390.000,00**	**11.250.024,94**	**10.587.141,18**	**94,10**
Juros e Encargos da Dívida	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Outras Despesas Correntes	**23.401.000,00**	**23.727.575,45**	**15.057.263,36**	**63,70**
DESPESAS DE CAPITAL	**2.757.000,00**	**7.526.120,12**	**4.196.911,84**	**54,85**
Investimentos	**2.757.000,00**	**7.526.120,12**	**4.196.911,84**	**55,85**
Inversões Financeiras	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Continua 15

Município de CORNÉLIO PROCÓPIO - PR

Continuação 2/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2014/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)
DESPESAS DE CAPITAL	2.767.000,00	7.528.120,12	4.198.911,84	55,78
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	39.579.000,00	42.924.220,41	28.784.364,16	70,09

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (e)/ despesas com saúde
DESPESAS COM SAÚDE (V) – (IV)	39.579.000,00	42.924.220,41	28.784.364,16	70,09
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE:	18.579.000,00	28.176.061,78	14.804.620,32	50,06
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	4.486.000,00	6.896.012,53	3.856.847,72	12,26
Recursos de Operações de Crédito	30.000,00	240.000,00	186.500,00	0,67
Outros Recursos	14.022.000,00	18.979.049,26	11.048.172,60	37,12
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS*			182.596,60	0,65
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	15.000.000,00	14.328.158,62	14.867.168,08	49,35

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS A SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em 2014 (f)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII	12.948,62	2.800,58

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <5>* [(VI - (f)) / I]	
	23,06

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	
			Até Bimestre (i)	% (i/Total i)
Atenção Básica	17.868.000,00	23.418.048,04	14.837.422,88	83,82
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.130.000,00	10.051.570,48	4.894.328,82	16,31
Suporte Profilático e Terapêutico	7.910.000,00	8.100.435,16	5.575.353,34	19,73
Vigilância Sanitária	650.000,00	826.158,82	386.186,83	1,33
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 2/3

Município de CORNÉLIO PROCÓPIO - PR

Continuação 3/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2014/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	
			Até Bimestre (I)	% (I/Total I)
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	33.879.800,00	42.808.238,41	28.764.308,19	100,00

AJUSTES NO CÁLCULO DO ÍNDICE

Dedução das despesas consideradas para fins de limite constitucional, mas não contabilizadas na Saúde	14.515,07
Dedução de Cancelamento de Dívida Futura(RSS/RPF) por Inflação/Variação Patrimonial	0,00
Dedução Superávit Financeiro - Fonte 500	0,00
Adição a Despesas relativas a Restos a Receber	0,00
DESPESAS LÍQUIDAS PARA FINS DO LIMITE	14.879.742,85
ÍNDICE AJUSTADO DE APLICAÇÃO NA SAÚDE (Mínimo de 15%)	29,05

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR - PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até o 2º Semestre de 2014

LRF, art. 48 – Anexo 7 R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	852.487,58	0,98
Limite Máximo (incisos I, II, e III, art. 20 da LRF) -<%>	5.210.388,41	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	4.868.429,44	5,70

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	120,00

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	18.137.797,86	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	13.010.388,43	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	5.689.299,31	7,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCICIO	% SOBRE A RCL
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	0,00	0,00

FONTE:

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR - PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO
RELATORIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2014 A DEZEMBRO/2014

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (ÚLTIMOS 12 MESES)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.758.728,42	0,00
Pessoal Ativo	1.696.296,36	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	183.096,06	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	352,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	1.758.728,42	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	1.758.728,42	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	36.858.966,21
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	3,02
LIMITE LEGAL (INCISO I, II e III DO art.20 DA LRF) - 54%	19.903.841,75
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 5,7%	18.858.428,44
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,4%	18.667.488,47

FONTE:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR - PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO
RELATÓRIO GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2014/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RGF – Anexo 5 (LRF, art.55, inciso III, alínea "a") R$ 00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a-b)
Retenções e Consignações	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Recursos Livres	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES*	0,00	0,00	0,00

FONTE:

Notas:* A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial

LEI Nº 145/2015

Data: 16/01/2015

SÚMULA: "Institui a Política de Qualidade na Gestão Pública e dá outras providências.".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Presidente, PROMULGO, nos termos do art. 21, IV da Lei Orgânica do Município C/C Art. 38, IV do Regimento Interno da Câmara Municipal, a seguinte:

L E I:

Art. 1º.: A Administração Pública, em atendimento ao princípio constitucional da eficiência, buscará em suas ações, a observância de uma Política de Qualidade na Gestão Pública, cuja implantação será pautada por diretrizes e indicadores estratégicos que visem modernizar a gestão pública e garantir a excelência no atendimento ao cidadão.

Art. 2º: A Política de Qualidade na Gestão Pública tem por objetivo a observância pela Administração, na implantação de políticas públicas, das seguintes diretrizes:

I. qualidade na gestão;

II. eficiência do serviço público;

III. otimização dos recursos relativos aos resultados da ação pública.

IV. promover a gestão democrática, participativa, transparente e ética.

V. satisfação do cidadão e do servidor público;

VI. produtividade;

VII. controle da execução orçamentária;

VIII. transparência e publicidade na gestão pública;

IX. padronização de processos.

Art. 3º.São indicadores estratégicos da Política de Qualidade:

I. marcar tarefas com prazos impossíveis de serem cumpridos;

II. transferir alguém de uma área de responsabilidade para funções triviais;

III. tomar crédito de ideias de outros;

IV. ignorar um servidor só se dirigindo a ele através de terceiros;

V. sonegar informações de forma insistente;

VI. espalhar rumores maliciosos;

VII. criticar com persistência;

VIII. subestimar esforços;

IX. criar condições de trabalho humilhantes ou degradantes.

X. satisfação do cidadão;

XI. satisfação do servidor público;

XII. utilização do orçamento;

XIII. imagem;

XIV. confiabilidade do cidadão;

XV. transparência da Administração Pública;

XVI. produtividade;

XVII. e eficiência da Administração Pública

Art. 4º Constituem ações de política de qualidade:

I. orçamento;

II. controle de execução orçamentária;

III. monitoramento de políticas públicas;

IV. mecanismos de controle de gastos públicos

V. prestação de contas;

VI. padronização dos processos;

VII. divulgação de dados na Internet.

Art. 5º A padronização de processos obedecerá às normas técnicas de órgãos oficiais, com reconhecimento internacional, de qualidade na gestão principalmente aos seguintes princípios:

I. Sistemas de Gestão na Qualidade, compreendendo manual, metodologia de controle de documentos e metodologia de controle de registros;

II. Responsabilidade de direção, consistente no comprometimento da direção com foco no cidadão, estabelecendo política de qualidade, objetivo de qualidade, indicadores e planejamento do sistema de qualidade na gestão, responsabilidade e autoridade do representante da direção, comunicação interna, análise crítica pela direção e provisão de recursos;

III. Gestão de Recursos, atentando para questões relativas a recursos humanos, competência, conscientização, treinamento, infra-estrutura e ambiente de trabalho;

IV. Execução de atividades, envolvendo planejamento da realização do serviço, determinação de requisitos, análise critica dos requisitos relacionados aos serviços, comunicação com o munícipe, projetos em desenvolvimento, processos de aqui-

sição, formação de aquisição, verificação do produto, serviço adquirido, controle de fornecimento de serviço, validação dos processos de serviços, identificação e rastreamento, propriedade do munícipe, preservação do serviço, controle dispositivo de medição e monitoramento;

V. Medição, análise e melhoria, compreendendo a satisfação do cliente, auditoria interna, de medição e monitoramento dos processos, medição e monitoramento dos serviços, controle de serviços não conforme, análise de dados, melhora contínua, ação corretiva e ação preventiva.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará esta lei, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados de sua publicação.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, EM 16 DE JANEIRO DE 2015.
ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
Presidente
Ref.:
Projeto de Lei nº. 025/2014
Autoria: Angélica Carvalho Olchaneski de Mello
Promulgação oriunda de Sanção Tácita.

LEI Nº 146/2015

Data: 16/01/2015

SÚMULA: Estabelece diretrizes gerais ao Executivo sobre o processo de escolha dos beneficiários no âmbito de programas habitacionais e de regularização fundiária de interesse social desenvolvidos ou executados por órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Presidente, PROMULGO, nos termos do art. 21, IV da Lei Orgânica do Município C/C Art. 38, IV do Regimento Interno da Câmara Municipal, a seguinte:

L E I:

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal tem por finalidade prioritária criar mecanismos de incentivo à produção e aquisição de novas unidades habitacionais ou requalificação de imóveis urbanos e produção ou reforma de habitações rurais atendidas a legislação federal e estadual no que couber;

Art. 2º - O procedimento para a seleção dos beneficiários no âmbito de programas de habitação e regularização fundiária federais, estaduais e municipais, além dos critérios estabelecidos pelas normas gerais estabelecidas pelo ente federativo competente, no que couber, deverá priorizar a transparência da eleição de critérios suplementares e na escolha dos beneficiários;

Art. 3º - Considera-se para efeito de transparência na eleição dos critérios suplementares e de escolha dos beneficiários as seguintes exigências:

I – Aprovação prévia dos critérios suplementares pelo respectivo Conselho Municipal de Habitação, quando existente;

II – Laudo técnico emitido por assistente social responsável da Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio - PR com indicação da necessidade da eleição dos respectivos critérios suplementares, bem como atestando o cumprimento dos requisitos estabelecidos em norma federal, estadual e municipal na escolha daqueles que poderão ser contemplados;

III – Chamamento Público de todos os interessados a participarem dos respectivos programas com a descrição de todas as exigências para a participação como possíveis beneficiários no diário oficial do Município, diário oficial do Estado e diário oficial da União, bem como em jornal de ampla circulação no Município;

IV - Publicação dos nomes de todos os beneficiários pelo respectivo programa no diário oficial do Município, diário oficial do Estado e diário oficial da União;

Art. 4º - No caso de ser necessária a utilização de sorteio após a definição daqueles que preenchem todos os requisitos legais, o mesmo deverá ser realizado de forma eletrônica, garantindo-se a possibilidade de que todo o processo seja acompanhado por representantes de órgãos como o Ministério Público, Tribunal de Contas, Auditoria Geral do Estado e da União, Conselhos Estaduais e Municipais de habitação e por toda a sociedade.

§ 1º– O dia, a hora e o local da realização do respectivo sorteio deverá ser publicado no diário oficial do município, e em, no mínimo, 2 jornais de grande circulação em âmbito municipal, no diário oficial do Estado do Paraná e no diário oficial da União.

§ 2º - O software de sorteio a ser utilizado, após ser desenvolvido, deverá ser testado e aprovado por no mínimo duas outras empresas de auditoria de sistemas independentes, devendo ser registrado sua estrutura lógica junto ao IPNI até a data de seu fornecimento, seguindo os procedimentos relativos ao registro de programas de computador, na forma da Lei nº 9.609, de 19 de

fevereiro de 1998, do Decreto nº 2.556, de 20 de abril de 1998 e da Resolução nº 057, de 06 de julho de 1988, do Conselho Nacional de Direito Autoral - CNDA, estando devidamente atestada a idoneidade e segurança do mesmo contra fraudes através da análise de seu código fonte, garantindo-se tal exigência no processo licitatório para a contratação da respectiva empresa capacitada que o fornecerá;

§3º - O software de sorteio deverá ser adquirido por procedimento administrativo de compra, identificando-se no Edital as características com que deverá ser alimentado para o sorteio dos beneficiários dos programas;

§4º - Não será permitido o uso do mesmo software para diferentes sorteios em âmbitos de programas distintos;

§5º - O sorteio público deverá ser registrado em ata própria onde deverá conter o nome de 05 testemunhas atestando que o software utilizado no sorteio é o mesmo que foi licitado, devendo ainda a transmissão ser feita por painel eletrônico no momento em que o software estiver em execução;

§6º - A alimentação dos dados de beneficiários no respectivo software caberá à empresa que o fornece, a qual deverá estar presente no dia do sorteio para operá-lo;

§7º - A empresa fornecedora do programa deverá estar a mais de 05 anos de existência no mercado e deverá comprovar através de atestado de capacidade técnica que já forneceu outros softwares na área de segurança a entidades públicas;

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, EM 16 DE JANEIRO DE 2015.
ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
Presidente
Ref.:
Projeto de Lei nº. 023/2014
Autoria: Fernando Vanuchi Peppes e Rafael Haddad Manfio
Promulgação oriunda de Sanção Tácita.

LEI Nº 147/2015

Data: 26/01/2015

SÚMULA: Revoga em todos seus termos os arts. 8º, 9º e 10 e Altera arts. 3º e 13 da Lei Municipal nº 505/09.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Presidente, PROMULGO, nos termos do art. 21, IV da Lei Orgânica do Município C/C Art. 38, IV do Regimento Interno da Câmara Municipal, a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Ficam revogados em todos seus termos os arts. 8º, 9º e 10 da Lei Municipal nº 505/09, de 30/03/09.

Art. 2º - Fica incluída no Art. 3º da Lei 505/2009 em seu parágrafo segundo a seguinte redação:

"...Durante a vigência do contrato, os valores deverão ser repassados até o dia 30 do mês subsequente. "

Art. 3º - Modifica o inciso V e inclui o inciso XI no Art. 13 da Lei 505/2009, com as seguintes redações:

V – Veículos conduzidos por ou para condução de deficientes, desde que devidamente identificados, nas vagas reservadas, conforme a Lei Federal de Acessibilidade – Lei nº 10.098/2000, art. 7.

XI – Os idosos acima de 60 (sessenta anos), considerando a Lei Federal nº 10.741/2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, a qual estabelece em seu artigo 41 a obrigatoriedade de destinar 5% (cinco por cento) das vagas em estacionamento regulamentado, de uso público, para serem utilizadas exclusivamente por idosos, pelo período de 60 (sessenta) minutos.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, EM 26 DE JANEIRO DE 2015.
ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
Presidente
Ref.:
Projeto de Lei nº. 118/2014
Autoria: Executivo Municipal, com emenda dos vereadores: Rafael Manfio, Edimar Gomes Filho, Fernando Peppes, Élio Janoni, Bruno Magalhães, Márcia Soares, Luiz Amâncio e Angélica Olchaneski.
Promulgação oriunda de Sanção Tácita.

LEI Nº 148/2015

Data: 27/01/2015

SÚMULA: Dá nova redação aos incisos I e II do art. 2º da Lei nº 833/2012, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Presidente, PROMULGO, nos termos do art. 21, IV da Lei Orgânica do Município C/C Art. 38, IV do Regimento Interno da Câmara Municipal, a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Os incisos I e II do art. 2º da Lei Municipal nº 833/12, de 24/12/12, passarão a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - O FEPGM tem por finalidade suprir a Procuradoria Geral

do Município com os recursos financeiros necessários para fazer face às despesas com:

I – aprimoramento profissional dos advogados de cargos efetivos, do Procurador Geral e dos Assessores jurídicos do Município de Cornélio Procópio, que estejam em efeito exercício, inclusive com auxílio financeiro para participação em cursos e congressos de interesse do Município de Cornélio Procópio até o limite de 2% (dois por cento);

II – prêmio por atividade jurídica dos advogados do Município que estejam em efetivo exercício, até o limite de 95% (noventa e cinco por cento), o qual será rateado em partes iguais entre os advogados de carreira,

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, EM 27 DE JANEIRO DE 2015.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
Presidente
Ref.:
Projeto de Lei nº. 050/2014
Autoria: Executivo Municipal, com emenda de Angélica Olchaneski.
Promulgação oriunda de Sanção Tácita.

LEI Nº 149/2015

Data: 27/01/2015

SÚMULA: Dispõe sobre a constituição do SIM/POA Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal, no âmbito da Secretaria Municipal da Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente e regulamenta os procedimentos de inspeção sanitária e tecnológica, e dá outras providências, no Município de Cornélio Procópio- Paraná.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Presidente, PROMULGO, nos termos do art. 21, IV da Lei Orgânica do Município C/C Art. 38, IV do Regimento Interno da Câmara Municipal, a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Fica criado o SIM/POA – Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal, no âmbito da Secretaria Municipal da Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, e regulamentada a inspeção sanitária e tecnológica na produção e fabricação de produtos de origem animal no Município de Cornélio Procópio, e dá outras providências.

Parágrafo único – Esta Lei está em conformidade à Lei Federal nº 9.712/1998, ao Decreto Federal nº 5.741/2006 e ao Decreto nº 7.216/2010, que constituiu e regulamentou o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (Suasa).

Art. 2º - A inspeção sanitária e tecnológica do SIM/POA deverá possuir um responsável técnico devidamente cadastrado no Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Paraná (CRMV-PR), e deverá ser executada de forma permanente ou periódica, conforme os riscos do estabelecimento.

§ 1º - A inspeção nos estabelecimentos de abate de animais deve ser executada, obrigatoriamente, de forma permanente.

§ 2º - A execução da inspeção sanitária e tecnológica deve ser realizada por Médicos Veterinários Oficiais, e auxiliados por técnicos devidamente capacitados, devidamente vinculados ao SIM/POA.

§ 3º – A inspeção sanitária e tecnológica do SIM/POA consiste na realização de auditorias de verificação em estabelecimentos que recebem animais, matérias-primas e derivados de origem animal para industrialização de produtos destinados ao consumo humano ou animal.

§4º - Sempre que necessário, a inspeção sanitária e tecnológica deve ser complementada com análises fiscais realizadas em laboratórios credenciados.

§5º - As análises fiscais não substituem ou dispensam as análises laboratoriais de controle da empresa.

Art. 3º - Os princípios do presente regulamento são:

I – Contribuir na preservação da saúde humana, buscando a garantia da qualidade e a inocuidade dos alimentos.

II – Contribuir com a preservação do meio ambiente.

III – Participar de programas de desenvolvimento das micro e pequenas empresas de produtos de origem animal, observando as especificidades dos produtos e escalas de produção.

Art. 4º – O SIM/POA poderá estabelecer parceria de cooperação técnica com outros setores e instituições públicas para as ações de inspeção sanitária, e com outras instituições públicas, privadas e do terceiro setor para as ações de desenvolvimento tecnológico e científico.

§1º - O SIM/POA poderá participar de consórcio intermunicipal para a equivalência ao SISBI/POA – Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal, conforme prevê o Decreto nº 5.741, de 30 de março de 2006.

§2º - O SIM/POA poderá participar da elaboração do Programa de Coleta de Amostras e Análises Laboratoriais de Alimentos para consumo humano, da Vigilância Sanitária e Secretaria Municipal da Saúde. As coletas de amostras serão realizadas nos pontos de comercialização, evitando superposições e duplicidade de inspeção sanitária conforme prevê a Lei nº 8.080/1990.

Art. 5º – A empresa deve observar no Programa de Autocontrole, os padrões de identidade e sanidade definidos pela legislação específica de matéria-prima, animais, insumos e produtos para consumo humano e animal.

§ 1º - O Programa de Autocontrole da empresa deverá adotar os procedimentos aplicáveis e previstos na legislação, relacionados às instalações, móveis, equipamentos, utensílios, higiene e segurança do trabalho, recepção e armazenamento da matéria prima, insumos, fabricação, manipulação, elaboração, transformação, preparação, embalagem, rotulagem, conservação, depósito, expedição e transporte do produto final.

§ 2º - Os procedimentos não aplicáveis (NA) em função de processos de fabricação de pequena escala, como os produtos regionais e artesanais, devem ter justificativas técnicas, se necessário ensaios experimentais, para serem suprimidos do Programa de Autocontrole da empresa, garantindo a inocuidade e a qualidade dos alimentos nos padrões de identidade e qualidade.

§ 3º - Ao Médico Veterinário e Responsável Técnico do estabelecimento cabe elaborar, orientar e supervisionar o cumprimento dos procedimentos previstos no Programa de Autocontrole da empresa, descritos no Manual de Boas Práticas, nos PPHO – Procedimentos Padrões de Higiene Operacional, nos POPs – Procedimentos Operacionais Padronizados e no Plano APPCC – Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle, e seus registros.

§ 4º - A empresa deve oferecer condições adequadas para o desenvolvimento do Subprograma de Treinamentos Periódicos de Trabalhadores.

Art. 6º – A inspeção sanitária e tecnológica do SIM/POA consiste em auditorias de verificação, dando ênfase na análise perigos, análise de riscos, e os procedimentos de controle e críticos de controle, conforme estabelece o Decreto Federal 5.741 de 30 de março de 2006, nos artigos 80 e 84.

§ 1º - A empresa deve disponibilizar os documentos e registros do Programa de Autocontrole devidamente assinados pelo Proprietário e Responsável Técnico sempre que solicitados pelo SIM/POA, para fins de auditoria.

§ 2º - O Serviço de Inspeção Municipal está sujeito à consulta do CSA – Conselho de Sanidade Agropecuária, ou outra organização compatível, para avaliar e sugerir o processo de inspeção sanitária e tecnológica de produtos de origem animal.

§ 3º - O SIM/POA deve manter um sistema de informações sobre os procedimentos de inspeção, gerando registros auditáveis.

Art. 7º – Para a adesão da empresa ao SIM/POA, deve obter a Autorização de Funcionamento do Estabelecimento. O interessado deve apresentar os seguintes documentos:

I – Requerimento simples dirigido ao Secretário Municipal da Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente ou ao Diretor do Departamento de Produção Animal.

II – Licença Ambiental emitida pelo Órgão Ambiental.

III - Certificação de Uso e Ocupação de Solo emitido pelo Departamento de Meio Ambiente da Secretaria Municipal da Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

IV – Parecer da Prefeitura Municipal relacionado com a Lei de Zoneamento e Posturas.

V – Cópia de documentos: CNPJ (empresa), Inscrição Estadual (empresa), RG e CPF (empresário e sócios).

VI - planta baixa ou croquis das instalações, situação no terreno, com lay-out dos móveis e equipamentos, com memorial descritivo simples e sucinto do processo da estrutura e da produção, com destaque ao tipo da fonte e tratamento da água de abastecimento, sistema de escoamento, tratamento do esgoto e resíduos industriais.

VII – Inspeção prévia conforme lista de checagem e recomendações prévias de adequação.

VIII – Cumpridas as recomendações prévias, a inspeção para emissão da Autorização de Funcionamento no SIM/POA dar-se-á mediante pagamento de taxas municipais específicas previstas em lei.

IX – A Autorização de Funcionamento do Estabelecimento junto ao SIM/POA terá validade máxima de 1 (um) ano, ou menor tempo à critério do Médico Veterinário Responsável do SIM/POA, com base nos riscos apresentados.

Parágrafo único:

Após a efetivação do Cadastro da Empresa no SIM/POA a mesma deverá cadastrar-se junto à Agência de Defesa Agropecuária do Paraná – ADAPAR

Art. 8º - Estabelece as seguintes penalidades administrativas na inobservância parcial ou total da legislação, sem prejuízo da responsabilidade penal cabível:

I – Advertência.

II – Apreensão dos produtos inadequados ao processamento ou consumo.

III – Inutilização dos produtos apreendidos.

IV – Suspensão temporária das atividades do estabelecimento.

V – Interdição do estabelecimento.

Art. 9º - Os recursos financeiros para os investimentos e a execução do Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal terão previsão no orçamento da Secretaria Municipal da Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

Art. 10 - Os casos omissos na execução da presente Lei poderão ser ajustados através de Resoluções da Secretaria Municipal da Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, com parecer do CSA – Conselho de Sanidade Agropecuária, e na ausência deste, outro órgão compatível.

Art. 11 – Fica revogada a Lei 014/97, que criou o SIM/POA no âmbito do Departamento Municipal de Saúde, e as disposições em contrário a esta Lei.

Art. 12 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, EM 27 DE JANEIRO DE 2015.
ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
Presidente
Ref.:
Projeto de Lei nº. 114/2014
Autoria: Executivo Municipal, com emenda de Rafael Haddad Manfio.
Promulgação oriunda de Sanção Tácita.

ATOS DA FECOP

Compra Direta nº002/2015

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa QUERO & NIETO LTDA-ME, CNPJ. 05.372.951/0001-05, referente a aquisição de materiais de limpeza e manutenção da piscina do Clube da Gente, com total de R$2.603,50 (dois mil, seiscentos e três reais e cinquenta centavos), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 28 de janeiro de 2015.
FUNDACAO DE ESPORTES DE CORNELIO PROCOPIO
CLAUDEMIR DRUZINI
Diretor Presidente

Compra Direta nº003/2015

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa M.P.L. ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA-ME, CNPJ. 07.888.591/0001-79, referente a locação de banheiros químicos e grades de proteção, para 37ª Corrida Pedestre XV de Fevereiro, com total de R$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 28 de janeiro de 2015.
FUNDACAO DE ESPORTES DE CORNELIO PROCOPIO
CLAUDEMIR DRUZINI
Diretor Presidente

Compra Direta nº004/2015

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa ELETROBARROS MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ. 82.462.250/0001-08, referente a aquisição de fitas zebradas e abraçadeiras para sinalização da 37ª Corrida Pedestre XV de Fevereiro, com total de R$433,70 (quatrocentos e trinta e três reais e setenta centavos), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 28 de janeiro de 2015.
FUNDACAO DE ESPORTES DE CORNELIO PROCOPIO
CLAUDEMIR DRUZINI
Diretor Presidente

Compra Direta nº005/2015

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa WENDEL LUIZ BATISTA-ME, CNPJ. 01.562.649/0001-69 referente a aquisição de frutas e água mineral para atletas da 37ª Corrida Pedestre XV de Fevereiro, com total de R$5.250,00 (cinco mil e duzentos e cinquenta reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 28 de janeiro de 2015.
FUNDACAO DE ESPORTES DE CORNELIO PROCOPIO
CLAUDEMIR DRUZINI
Diretor Presidente